ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LI - Nº 191 - SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 2024. EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS
189º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
2.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

SESSÃO ORDINÁRIA.....03
MENSAGEM.....03
PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....03
MOÇÃO.....04
REQUERIMENTO.....04
INDICAÇÃO.....05
ATA.....11
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....12
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA.....13
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....13
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS.....25
AVISO DE LICITAÇÃO.....25

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende(PSB)
2.º Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Melo (PP)
3.° Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)
4.° Vice-Presidente:
1.° Secretário: Deputado Antônio Pereira (PSB)
2.° Secretário: Deputado Roberto Costa (MDB)
3.° Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.° Secretário: Deputado Guilherme Paz (PATRI)

BLOCO PARLAMENTAR JUNTOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (PSB)
03. Deputado Antônio Pereira (PSB)
04. Deputado Ariston (PSB)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)
06. Deputado Carlos Lula (PSB)
07. Deputado Cláudio Cunha (PL)
08. Deputada Daniella (PSB)
09. Deputado Davi Brandão (PSB)
10. Deputado Dr. Yglésio (PSB)
11. Deputado Felipe Arnon (PL)
12. Deputado Florêncio Neto (PSB)
13. Deputado Francisco Nagib (PSB)
14. Deputado Hemetério Weba (PP)
15. Deputada Iracema Vale (PSB)
16. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)
17. Deputado Júnior França (PP)
18. Deputado Pará Figueiredo (PL)
19. Deputado Rildo Amaral (PP)
20. Deputado Rafael (PSB)
21. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
22. Deputada Rosângela Vidal (PL)
23. Deputado Vicínius Louro (PL)
24. Deputado Zé Inácio (PT)

Líder: Deputado Davi Brandão

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Ariston

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputada Claúdia Coutinho (PDT)
02. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)
03. Deputada Edna Silva (PATRI)
04. Deputado Fred Maia (PDT)
05. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
06. Deputado Guilherme Paz (PRD)
07. Deputada Janaína (Republicanos)
08. Deputado Juscelino Marreca (PRD)
09. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
10. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
11. Deputado Roberto Costa (MDB)

Líder: Deputado Glalbert Cutrim

PODEMOS

01. Deputado Jota Pinto
02. Deputado Júnior Cascaria

PSD

01. Deputado Eric Costa
02. Deputado Fernando Braide
03. Deputada Mical Damasceno

NOVO

01. Deputado Wellington do Curso

SOLIDARIEDADE

01. Deputado Othelino Neto

LICENCIADOS

Deputada Abigail (PL) - Secretária de Estado
Deputado Aluízio Santos (PL)
Deputada Fabiana Vilar (PL)
Deputado Leandro Bello (PODE)
Deputado Osmar Filho (PDT)
Deputado Ricardo Rios (PCdoB)- Secretário de Estado
Deputada Solange Almeida (PL)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
Vice-Líder: Deputado Zé Inácio (PT)

COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares	Suplentes
Deputado Ariston	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Davi Brandão	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Florêncio Neto	Deputado Zé Inácio
Deputado Eric Costa	Deputado Wellington do Curso
Deputado Neto Evangelista	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Ricardo Arruda

PRESIDENTE
Dep. Neto Evangelista
VICE-PRESIDENTE
Dep. Davi Brandão
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:30
SECRETÁRIAS
Dulcimar e Célia

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
REUNIÕES:
Segundas-feiras | 16:30
SECRETÁRIA
Leibe Barros

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Zé Inácio	Deputado Davi Brandão
Deputado Junior França	Deputado Aluízio Santos
Deputado Pará Figueiredo	
Deputada Mical Damasceno	Deputado Leandro Bello
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares	Suplentes
	Deputado Francisco Nagib
Deputado Carlos Lula	Deputado Rildo Amaral
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Ariston
Deputado Davi Brandão	Deputado Aluízio Santos
Deputado Wellington do Curso	Deputada Mical Damasceno
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Rafael
VICE-PRESIDENTE
Dep. Wellington do Curso
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:00
SECRETÁRIO
Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE
Dep. Mical Damasceno
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
Terças-feiras | 14:00
SECRETÁRIA
Nadja Silva

Titulares	Suplentes
Deputado Júnior França	Deputado Francisco Nagib
Deputado Hemetério Weba	Deputado Florêncio Neto
Deputado Davi Brandão	Deputado Carlos Lula
Deputada Solange Almeida	Deputado Zé Inácio
Deputada Mical Damasceno	Deputado Wellington do Curso
Deputado Glalbert Cutrim	Deputado Neto Evangelista
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Juscelino Marreca

V - Comissão de Saúde

Titulares	Suplentes
Deputado Francisco Nagib	Deputado Hemetério Weba
	Deputado Davi Brandão
Deputado Aluízio Santos	Deputado Francisco Nagib
Deputado Florêncio Neto	Deputado Dr. Yglésio
Deputado Wellington do Curso	Deputado Jota Pinto
Deputada Cláudia Coutinho	Deputado Glalbert Cutrim
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva

PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
VICE-PRESIDENTE
Dep. Claudia Coutinho
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 14:30
SECRETÁRIA
Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE
Dep. Juscelino Marreca
VICE-PRESIDENTE
Dep. Jota Pinto
REUNIÕES:
SECRETÁRIO
Francisco Carvalho

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Ariston
Deputado Othelino Neto	Deputado Júnior França
Deputado Rildo Amaral	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Neto Evangelista	Deputado Glalbert Cutrim

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares	Suplentes
Deputado Dr. Yglésio	Deputado Othelino Neto
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Francisco Nagib
Deputado Zé Inácio	
Deputado Carlos Lula	Deputado Ariston
Deputada Mical Damasceno	
Deputada Janaína	Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda	Deputada Drª. Vivianne

PRESIDENTE
Dep. Ricardo Arruda
VICE-PRESIDENTE
Dep. Carlos Lula
REUNIÕES:
Quintas-feiras | 08:00
SECRETÁRIA
Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE
Dep. Daniella
VICE-PRESIDENTE
Dep. Edna Silva
REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Dulcimar Cutrim

Titulares	Suplentes
	Deputado Florêncio Neto
Deputado Claudio Cunha	Deputado Zé Inácio
Deputado Hemetério Weba	Deputado Rildo Amaral
Deputado Júnior França	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello	Deputado Jota Pinto
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputada Cláudia Coutinho

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares	Suplentes
Deputado Florêncio Neto	Deputado Hemetério Weba
Deputada Solange Almeida	Deputado Júnior França
Deputado Davi Brandão	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
	Deputado Jota Pinto
Deputada Janaína	Deputado Ricardo Arruda
Deputado Juscelino Marreca	Deputado Neto Evangelista

PRESIDENTE
Dep. Janaína
VICE-PRESIDENTE
Dep. Francisco Nagib
REUNIÕES:
Terças-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE
Dep. Aluízio Santos
VICE-PRESIDENTE
Dep. Ricardo Rios
REUNIÕES:
SECRETÁRIA
Célia Pimentel

Titulares	Suplentes
Deputado Aluízio Santos	
Deputado Ariston	Deputada Solange Almeida
Deputado Hemetério Weba	Deputado Cláudio Cunha
Deputado Zé Inácio	Deputado Florêncio Neto
	Deputado Jota Pinto
Deputado Neto Evangelista	Deputada Edna Silva
Deputado Ricardo Arruda	Deputado Glalbert Cutrim

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares	Suplentes
Deputado Júlio Mendonça	Deputado Aluízio Santos
Deputado Cláudio Cunha	Deputado Pará Figueiredo
Deputado Francisco Nagib	Deputada Solange Almeida
Deputado Ariston	Deputado Davi Brandão
Deputado Jota Pinto	Deputado Wellington do Curso
Deputada Drª. Vivianne	Deputada Edna Silva
Deputado Glalbert Cutrim	Deputada Janaína

PRESIDENTE
Dep. Júlio Mendonça
VICE-PRESIDENTE
Dep. Drª Vivianne
REUNIÕES:
Quartas-feiras | 08:30
SECRETÁRIA
Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE
Dep. Zé Inácio
VICE-PRESIDENTE
Dep. Pará Figueiredo
REUNIÕES:
SECRETÁRIO
Carlos Alberto

Titulares	Suplentes
Deputado Zé Inácio	Deputado Francisco Nagib
	Deputado Florêncio Neto
Deputado Pará Figueiredo	Deputado Aluízio Santos
Deputado Rildo Amaral	Deputado Othelino Neto
Deputado Soldado Leite	Deputado Wellington do Curso
Deputada Edna Silva	Deputado Ricardo Arruda
Deputada Janaína	Deputada Cláudia Coutinho

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE
Dep. Fernando Braide

VICE-PRESIDENTE
Dep. Solange Almeida

REUNIÕES:
SECRETÁRIO:
Leonel Mesquita Costa

Titulares		Suplentes	
Deputado Carlos Lula	Deputado Wellington do Curso	Deputado Francisco Nagib	Deputado Júlio Mendonça
Deputado Othelino Neto	Deputada Drª. Viviane	Deputado Dr. Yglésio	Deputado Jota Pinto
Deputada Solange Almeida	Deputada Edna Silva	Deputado Cláudio Cunha	Deputada Cláudia Coutinho
			Deputado Neto Evangelista

Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de outubro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale

Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Roberto Costa

Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júnior Cascaria, Junior França, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Vinícius Louro e Zé Inácio.

Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Ana do Gás, Antônio Pereira, Cláudia Coutinho, Júlio Mendonça, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Rafael, Rildo Amaral e Wellington do Curso.

I – ABERTURA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em nome do povo e invocando a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Senhor Segundo-Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e da ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO JOTA PINTO (lê texto bíblico e ata) - Ata lida, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Com a palavra, o Senhor Primeiro-Secretário para fazer a leitura do Expediente.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – (Lê Expediente).

II – EXPEDIENTE.

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 111 /2024

Concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Cassiano Pereira Junior.

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Senhor Cassiano Pereira Junior.

Art. 2° Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de julho de 2024. - **JOTA PINTO -** Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Maranhão dispõe, em seu artigo 139, *"a"*, que a Medalha Manuel Beckman será concedida aos cidadãos que contribuíram para o desenvolvimento do Maranhão ou do Brasil, pelos seus méritos especiais ou, ainda, aos que proporcionarem algum feito considerado notório e forem considerados merecedores do recebimento da comenda.

Nascido no Rio de Janeiro (RJ), Cassiano Pereira Junior tem 41 anos e vive há 38 no Maranhão, onde se casou com a analista de tecnologia da informação Glenda Raposo e, com ela, tornou-se pai de uma filha, Agnes (10).

Na carreira acadêmica, foi graduado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário (UniSEB) de São Luís/MA, em 2008; filiado ao Conselho Regional de Admistração do Maranhão (CRA-MA); filiado ao Sindicato dos Administradores do Estado do Maranhão (Sinadma); tornou-se especialista em Negócios Internacionais pela Universidade Europeia do Atlântico (Espanha); e mestre em Negócios Internacionais pela Universidade de Ciências Econômicas e Sociais (Argentina), em 2015.

Possui experiência em articulação bilateral com agências governamentais de outros países, gestão de projetos estratégicos, internacionalização de empresas, prospecção de novos negócios, desenvolvimento e acompanhamento de parcerias estratégicas nacionais e internacionais, dentre outras. Já realizou 9 missões internacionais para países como China (2016, 2017, 2018 e 2019), Cuba (2022), Alemanha (2013 e 2023) e Estados Unidos (2016).

Desde março de 2023 é diretor-presidente da Maranhão Parcerias (Mapa), empresa do Governo do Maranhão, de economia mista, cujo objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social do Estado, por meio da gestão e execução de projetos e prestação de serviços em parceria com a iniciativa privada, gerando lucro e benefícios à população.

Foi secretário de Estado da Indústria e Comércio (Seinc) entre abril de 2022 e fevereiro de 2023. Antes de ser nomeado secretário de Estado na Seinc, foi assessor especial da vice-governadoria do Estado do Maranhão entre janeiro de 2017 e março de 2022, onde integrou cinco missões empresariais internacionais para parcerias estratégicas ao lado do então vice-governador Carlos Brandão.

Entre outubro de 2014 e agosto de 2016, foi superintendente de atração de investimentos e apoio ao investidor na Federação das Indústrias do Estado do Amazonas (Fieam), onde implantou o projeto de atração de investimento desenvolvido pela Confederação Nacional das Indústrias (CNI), articulou e executou a missão empresarial Offshore Tecnology Conferency - OTC à Houston, maior feira de negócios do setor petrolífero em 2015. Assim como a Canton Fair, na China em 2016.

Ingressou na docência em 2014, exercendo o cargo de professor no curso de Administração de Empresas na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB). Também na Universidade do Norte do Paraná (Unopar) - polo São Luís, e no Centro Universitário UniSEB, no cargo de tutor acadêmico.

Outrossim, Cassiano Pereira foi analista de negócios na Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Indústria e Comércio do Maranhão de novembro de 2013 a novembro de 2014.

Exerceu o cargo de gerente do Centro Internacional de Negócios (CIN) da Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiema), de outubro de 2008 a agosto de 2013. Exercendo a articulação com os sindicatos patronais e fortalecendo suas instituições por meio do Programa de Desenvolvimento Associativo (PDA). Organizou e representou o Estado do Maranhão na Feira Hannover Messe na Alemanha, quando da oportunidade levou três empresas de tecnologia do estado para realizarem negócios.

Ademais, é válido destacar alguns marcos importantes da sua trajetória, quais sejam:

· 2022 - gestão no serviço público, ao lado do governador Carlos Brandão, foi destaque diante de tantos avanços e por ser um dos mais jovens secretários de Estado. Com o trabalho desenvolvido pela equipe da Secretaria de Indústria e Comércio, sob o comando de Cassiano, em 11 meses, grandes melhorias foram realizadas em todo o território maranhense, com destaque para as seguintes ações e serviços prestados à sociedade:

· Ofertou 5 mil novas vagas de estágio por meio do Programa Trabalho Jovem, para atuação em 267 órgãos públicos estaduais, além de 800 novas vagas para estágios em empresas privadas do Maranhão. Ao todo, 48 municípios possuem estagiários do programa. Em sua gestão, o governo investiu 11 milhões no custeio dos pagamentos das bolsas. A iniciativa buscou a geração de oportunidades de emprego para a juventude maranhense de 17 a 25 anos.

· Inovou o Programa Maranhão Mais Produtivo, com foco na valorização do empreendedorismo e na agregação de valor às vocações

produtivas maranhenses, além do aprimoramento contínuo da gestão e processo produtivo das mais de 200 empresas cadastradas no programa, apoiou diretamente a promoção de ações de estímulo ao acesso a novos mercados com foco na comercialização dos produtos e serviços dessas empresas. Por meio o governo apoio e fomentou nove das principais feiras de negócios de todo o Maranhão: Feira do Empreendedor (São Luís), AgroBalsas (Balsas), ExpoIndústria (São Luís), Festival Maranhense da Cachaça (São Luís), Expoema (São Luís), Fecoimp (Imperatriz), AgroLoreto (Loreto), Bacabal Beauty Fair (Bacabal) e Móvel Norte (Imperatriz). O investimento total foi de 2,5 milhões em eventos que atraíram mais de 1 milhão de pessoas, geraram negócios e empregos.

· Além do apoio por meio de fomento, foi organizado e operacionalizado na gestão de Cassiano o Armazém do Empreendedor do Maranhão, dentro das seis principais feiras e exposições do estado: Feira do Empreendedor (São Luís), AgroBalsas (Balsas), ExpoIndústria (São Luís), Festival Maranhense da Cachaça (São Luís), Expoema (São Luís) e Fecoimp (Imperatriz). Foi disponibilizada uma estrutura adequada e estrategicamente projetada para que as empresas participantes do programa pudessem comercializar diretamente junto ao consumidor final sua produção, de maneira que o mercado local pudesse conferir a excelente qualidade dos produtos e serviços feitos no Maranhão. As 69 empresas do programa Maranhão Mais Produtivo que participaram do Armazém do Empreendedor do Maranhão geraram R$ 34,5 milhões em prospecção e negócios efetivados no ano de 2022.

· Ainda sob a gestão de Cassiano, por meio do programa de Atração de Investimentos, 36 empresas chegaram aos Distritos e Parques Industriais da Seinc, localizados em São Luís, Imperatriz, Balsas, Timon, Grajaú, Caxias e Pinheiro. Os investimentos dessas empresas, juntas, foram de R$ 438 milhões, com geração de 1.944 empregos diretos e 5.832 empregos indiretos. Cassiano fez a coordenação e administração das áreas dos Parques Industriais, levando empresas para se instalarem, negociando os terrenos, facilitando o processo de atração de novos investimentos no Maranhão;

· Na gestão de Cassiano aconteceu o primeiro voo comercial no Aeroporto de Barreirinhas, da companhia aérea azul, impactando diretamente na ampliação e no desenvolvimento de toda a cadeia aeroportuária e do turismo na região. O aeroporto de Barreirinhas é administrado pelo Governo do Maranhão, por meio da Seinc, que é a responsável pela gestão, administração e manutenção. Os aeródromos das cidades de Bacabal, Barra do Corda, Balsas, Carolina e Santa Inês também são administrados pela pasta. Ao todo, a Seinc investiu um total de R$ 2,9 milhões sob seu comando;

· Deixou todo um projeto de expansão de novos aeroportos e aeródromos no interior, que está em execução atualmente, contemplando 20 municípios ao todo no Maranhão. Foi prospectados investimentos de R$ 243 milhões previstos para a infraestrutura aeroportuária do Maranhão em 2023/2024, por meio da Secretaria Nacional de Aviação Civil (SAC), no Ministério da Infraestrutura (Minfra);

· Lançamento do projeto Escutas Empresariais para a Competitividade do Maranhão, para promoção do desenvolvimento socioeconômico e o mercado de trabalho do território maranhense – por meio da participação da classe empresarial com objetiva sistematização de um amplo leque de propostas coletadas dos empresários, assegurando representatividade e legitimidade das ações implementadas pelo Governo do Maranhão, por meio dos pilares Educação, Infraestrutura, Atração de Investimentos, Fortalecimento da Competitividade das Empresas e Transferência de Tecnologia;

Ressalta-se que, as oficinas das Escutas foram realizadas em seis regiões (nos meses de agosto e setembro): São Luís, Pinheiro, Presidente Dutra, Caxias, Balsas e Imperatriz. O impacto do projeto foi marcado pelo número de empresários e representantes de entidades empresariais que vem reunindo. Foram mais de 280 participantes. O projeto entregou os resultados, percorrendo as mesmas cidades onde aconteceram as etapas das oficinas, onde as informações coletadas foram transformadas em ações estratégicas e deverão ser implementadas por meio de Plano de Desenvolvimento da Seinc para os próximos quatro anos.

É importante destacar que as principais entidades empresariais do Maranhão foram envolvidas diretamente na execução do projeto, a exemplo da Federação das Indrústrias do Estado do Maranhão (Fiema), Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-MA) e Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (Fecomércio). Cassiano resgatou a integração de todas as entidades empresariais do estado com o Governo do Maranhão ao atuar de forma pacífica, integradora, sem distinção de cor partidária.

Como se observa, a trajetória de Cassiano Pereira Junior o faz merecedor da Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman por contribuir de forma significativa para o desenvolvimento do Maranhão por meio de seu trabalho.

Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em São Luís, 16 de julho de 2024. - **JOTA PINTO -** Deputado Estadual

MOÇÃO Nº 017 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o art. 148 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, solicitamos o envio de Moção de Aplausos pelo **Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, 13 de outubro,** à todos os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais do Estado do Maranhão, representados pela Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 16ª Região, Dra. Letícia Fröhlich Padilha.

A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão externa sua alegria e reconhecimento à esses profissionais que tanto nos orgulham, expressada nesta moção de aplauso.

São Luís - MA, 15 de outubro de 2024. - **CARLOS LULA -** DEPUTADO ESTADUAL

REQUERIMENTO Nº 336/2024

Senhora Presidente,

Nos termos que dispõe o art. 163, inc. VIII, o Regimento Interno deste poder, requeiro que seja enviada **mensagem de congratulação**, manifestando extensa admiração a **Sr. Milena Dutra Oliveira Costa,** por conquistar o 3° lugar, na categoria Vídeo no Prêmio Sebrae de Jornalismo 2024.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de outubro de 2024. - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 337 /2024

Senhor Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Vossa Excelência que, após deliberação da Mesa, que seja justificada a minha falta na Sessão Plenária realizada **no período de 15 a 17 de outubro de 2024**, visto que, na data mencionada estive representando essa Casa Legislativa, **tendo em vista a minha participação 7ª Reunião da Diretoria Executiva da UNALE, em Brasília-DF e Boa Vista-RR,** conforme anexo.

Plenário Deputado Nagib Haickel, em 16 de outubro de 2024. - **WELLINGTON DO CURSO -** Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 338/2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Artigo 163, Inciso VIII do Regimento

Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, venho, por meio desta, apresentar o **Requerimento para Voto de Aplausos** em reconhecimento e homenagem aos Policiais Militares:

- **Major QOPM Marcos Carlos Rodrigues de Oliveira**;
- **3º Sargento PM Vanessa Aguiar França**;
- **Soldado PM Gildson Dário Costa Alves**;
- **Soldado PM Rafael Ruhan Rodrigues de Goveia**;
- **3º Sargento PM Claudiomar Barros Sousa**;
- **Cabo PM Tarses Brito Cutrim**;
- **Soldado PM Joan Roberto Vieira da Silva do Nascimento**;
- **3º Sargento PM Ovilásio Silva Campos**;
- **Soldado PM Rayssa Hawere Correia Moreira**;
- **Soldado PM Hugo Fernando Rodrigues Castro**;
- **Soldado PM Dayvson César Lima da Silva**;
- **1º Sargento PM Robson Baêta Sardinha**;
- **Cabo PM Chrystophe Soares Silva**;
- **Soldado PM Yara de Oliveira Fernandes**;
- **Soldado PM Renato Bastos Sa Lima de Almeida**.

Estes valorosos profissionais atuaram com extrema bravura em uma ocorrência trágica na cidade de Tuntum, a 372 km de São Luís, onde um idoso, Francisco José de Santana, de 68 anos, e sua neta, Ruth Santana Carneiro, de 22 anos, foram covardemente assassinados a tiros. Após o crime, os suspeitos, Antônio Francisco Vieira, de 67 anos, e Antônio João Francisco Lima Vieira, de 63 anos, fugiram e se refugiaram, o que resultou em uma operação policial de alta complexidade e risco.

Mesmo diante da resistência dos criminosos, que atiraram contra as forças de segurança durante as tentativas de negociação, os policiais não recuaram. Com coragem e determinação, os agentes protegeram a comunidade, resguardando a ordem e a justiça. Durante o confronto, o principal atirador, Antônio Francisco, foi atingido e veio a falecer, enquanto o outro suspeito foi preso e encaminhado à justiça.

A ação firme e eficaz destes policiais impediu que mais tragédias ocorressem e restaurou a segurança pública no local, sendo um exemplo de dedicação e compromisso com a vida e a segurança da população.

Assim, pelo mérito de seus atos de bravura, apresento este **Requerimento de Voto de Aplausos**, reconhecendo o esforço e a coragem destes profissionais em prol da segurança pública e da justiça.

Sala das Sessões, Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, 16 outubro de 2024. - ERIC COSTA - Deputado Estadual - PSD

REQUERIMENTO Nº 339 /2024

Senhora Presidente,

Nos termos do que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro que, após a aprovação do Plenário, **seja submetido ao regime de tramitação de urgência, para discussão e votação em uma sessão extraordinária, logo após a presente sessão**, o Projeto de Resolução Legislativa Nº 111/2024, de minha autoria.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 17 de outubro de 2024. - **Jota Pinto - Deputado Estadual**

INDICAÇÃO Nº 2253 / 2024

Senhora Presidente,

Na forma que dispõe o Art. 152 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a V. Exª. que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente ao Secretário de Estado da Infraestrutura, **o Sr. Aparício Bandeira Filho e ao Exmo. Governador do Estado do Maranhão, o Sr. Carlos Brandão, solicitando a CONSTRUÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE UMA PONTE SOB O RIO VALE MONTEIRO NO POVOADO RAIMUNDO SÚ EM ALCÂNTARA-MA.**

A presente indicação tem por finalidade a Construção da ponte em concreto com 16 metros de extensão e 6 metros de largura, destinada a facilitar a locomoção dos milhares de moradores dessa região que esperam por este benefício há muitas décadas. Um elemento necessário nas zonas rurais interioranas do nosso estado e do nosso país.

Desta forma, levando em consideração o exposto acima, propomos o atendimento a esta solicitação.

Plenário, Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 17 de outubro de 2024. - **JOTA PINTO** - Deputado Estadual

NA FORMA DO ART. 152 DO REGIMENTO INTERNO, O SR. PRESIDENTE DETERMINOU O ENCAMINHAMENTO DA PRESENTE INDICAÇÃO.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Expediente lido, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Ata lida e considerada aprovada. Expediente lido e encaminhado à publicação.

III – PEQUENO EXPEDIENTE.

O SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DEPUTADO ROBERTO COSTA – Oradores inscritos no Pequeno Expediente, Deputado Fred. Autorizo o Deputado Fred, se assim o quiser, fazer da bancada.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (sem revisão do orador) – Obrigado, Presidente. Eu queria agradecer a todos, a imprensa aqui presente, todos que se fazem presentes, os deputados. Eu queria falar a respeito de um pedido nosso de aprovação de um título de cidadão, amigo Florêncio, para o nosso pároco o padre José Geraldo, lá da cidade de Pedreiras. É um homem de Deus, um homem que tem projeto social na cidade e que é o único padre que eu já vi, até hoje, não pedir nada para ele e, sim, pedir para as famílias que necessitam. Montou uma cozinha industrial, a coisa mais linda do mundo, só para fazer comida para dar para as pessoas em vulnerabilidade, cuida de drogados, de pessoas doentes. Ele é da cidade de Taperoá, na Paraíba, e veio para Pedreiras e já está há 10 anos em Pedreiras, onde transformou cada vez mais e transformou a paróquia de São Benedito em Santuário de São Benedito. E agora, no mês de novembro, nós vamos ter lá o grande festejo de São Benedito na cidade de Pedreiras. Então, a gente queria que, até lá, antes do festejo, o nosso pároco recebesse esse título de cidadão maranhense para reconhecer o seu trabalho, a sua determinação ao cristianismo, que ele leva a toda aquela região. E outro detalhe que eu queria também aqui pedir, estou pedindo verbalmente e já pedi e fiz a indicação ao Governo do Estado que fosse reformada a escola Oscar Galvão na cidade de Pedreiras. Eu fui lá na escola votar, muita dificuldade e acessibilidade. E o pior que as dificuldades não eram nos corredores, eram dentro da sala de aula. As salas de aula da escola não têm mais piso. A cerâmica, que estava no chão, foi arrancada, então era catabi, era buraco dentro da sala de aula, então a situação da escola Oscar Galvão em Pedreiras está uma situação crítica. E eu queria que a Secretária de Educação do Estado do Maranhão, olhasse com bons olhos agora nesse período de férias e providenciasse a reforma da escola Oscar Galvão. Uma escola ali no centro da cidade no bairro Goiabal que é de grande importância para o ensino médio da cidade de Pedreiras. Então, a gente fica com essa preocupação porque eu fui lá e fui testemunha da situação que está a escola Oscar Galvão. Nas salas de aula é praticamente impossível você andar dentro com tantos buracos dentro da sala de aula. É uma coisa impressionante. E outro detalhe também que eu queria levar ao conhecimento do Governador Carlos Brandão, que ele mandasse a equipe da Segov dar uma olhada no Parque João do Vale. O parque João do Vale foi comemorado essa semana o aniversário João do Vale, porém o parque está em uma situação também

complicada. Os brinquedos estão todos deteriorados. A trave da quadra de futsal caindo, amarrada de corda, arriscando cair por cima de uma criança ou de um jovem e causar um acidente grave. Então, ontem eu recebi um vídeo de pessoas que fazem caminhadas todos os dias no Parque João do Vale, pedindo que nós fizéssemos esse pedido ao governo do estado, à secretaria responsável, para poder mandar também lá, olhar a situação do Parque João do Vale, e que procedesse o quanto antes com uma reforma daqueles brinquedos e da questão das traves, das bandejas de basquete. Então, nós ficamos preocupados, porque é um local onde os pedreirenses fazem caminhadas, aonde levam seus filhos. É um local estratégico no centro da cidade, muito bonito. Esse parque foi feito em parceria com o governo do estado. A prefeitura doou o terreno, que, na época, era um terreno avaliado em R$ 7 milhões, esse terreno, e foi a primeira doação que a prefeita Vanessa Maia aprovou na Câmara Municipal de Pedreiras em 2021, para que o governo do estado construísse aquele parque. Então, eu quero aqui só agradecer a Deus de nós estarmos aqui cumprindo essa semana, apesar das dificuldades de locomoção. Mas me fiz presente aqui e estou muito feliz de ter participado aqui dessa semana, desses trabalhos junto com todos os deputados e deputadas. Muito obrigado, porque se Deus é por nós, quem será contra nós?

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados, Deputadas, imprensa e a todos que nos assistem pelas redes sociais, pela TV Assembleia. Senhora Presidente, uso o Pequeno Expediente para fazer um destaque importante do anúncio de uma grande obra para a Região Metropolitana, que vai beneficiar São Luís, Paço do Lumiar, Raposa, São José de Ribamar. Foi o anúncio ontem do Governador Carlos Brandão, anunciando a extensão de 5 km da Av. Litorânea, que atualmente possuiu mais de 7 km, e o anúncio de mais 5 km de extensão, que vai do Olho D'Água até ao Araçagi, Deputado Glalbert, que vai ser um grande impulsionamento, principalmente para o turismo, para quem mora por aquela região, vai dar uma grande trafegabilidade e vai melhorar muito para as pessoas que vivem naquela região. É uma obra importante, que vão ser três vias importantes demais, e foi anunciado ontem, numa grande parceria do governo federal com o PAC, e são 5 km que estão previstos no projeto. Então, é uma obra importante, principalmente para nós que vivemos aqui na Região Metropolitana, que, praticamente todos os dias, passamos nessa região. Vai beneficiar mais de 1 milhão de pessoas, diariamente, que transitam nessa região. É uma obra que está estimada para ser concluída em menos de 2 anos, que foi iniciada logo no início do governo Luiz Rocha, mas que o governo Lobão que fez os 5 km. Depois, o Prefeito João Castelo fez mais 1 km e alguma coisa de Litorânea. E agora vem essa boa notícia do Governador Carlos Brandão, nessa extensão da construção de mais 5 km para a Região Metropolitana. É um ganho grande para quem mora na Região Metropolitana a extensão de 5 km que vai beneficiar todo esse povo, portanto, eu não poderia deixar de, nessa manhã, parabenizar o Governo Brandão, o Secretário Aparício Bandeira, que é o anúncio de uma grande obra. E dizer que reafirmo a grande parceria que tem o Governo do Estado com o Governo Federal, o Governo Lula que vem fazendo grandes parcerias. E a gente vê praticamente, todo mês, ministros aqui e isso mostra que o Governador Brandão tem uma grande relação não só com a classe política do estado do Maranhão, mas também com o Governo Federal.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o Deputado Roberto Costa.

O SENHOR DEPUTADO ROBERTO COSTA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhores Deputados, imprensa. Senhora Presidente, eu subo hoje aqui a essa tribuna para destacar uma data importante que nós temos no nosso Sistema Único de Saúde do Estado, indiscutivelmente, o nosso Sistema Único de Saúde, que é gerido pelo Governo do Estado tem conseguido avançar muito nas suas ações, nos atendimentos, em todo Maranhão. Isso é fruto também de uma prioridade que o Governador Brandão tem dado a nossa rede, buscando as parcerias com os municípios, mas a rede pública estadual de saúde, ela é a grande referência de saúde, hoje, no Maranhão, para todas as regiões. E, hoje, nós temos uma data comemorativa de suma importância dentro desse sistema. Hoje está completando 7 anos do HTO, nosso hospital que trata desses problemas de trauma, em todo Maranhão. Nós temos em Caxias mais o de São Luís que sido, que foi o que iniciou todo esse programa de hospitais de trauma no Maranhão e que tem sido o salvador de milhares de vidas no Maranhão. Durante esses sete anos, o HTO já fez vinte e cinco mil, atendeu vinte e cinco mil pacientes que foram operados, dentro do HTO. Ele tem sido inclusive reconhecido pelos usuários do SUS. Ele está entre um dos melhores hospitais do Brasil. Isso é fruto do investimento do Governador Brandão, do Sistema de Saúde nosso do Estado, mas também quero parabenizar todo o corpo do HTO, na pessoa do doutor Nilton, que tem sido um parceiro importante. Eu acho que aqui todos os deputados e todos os prefeitos de toda a rede de saúde do Maranhão, vários casos que nós temos. Por exemplo, na cidade de Bacabal, que o nosso Hospital Regional não consegue fazer um atendimento, o HTO é o hospital de referência e tem priorizado esses atendimentos. Isso é importante porque tem salvado vidas, tem dado tranquilidade, por meio dessas parcerias com os municípios do Maranhão. E que nós temos que fazer exatamente essa referência importante do papel que o HTO de São Luís tem hoje em todo o Maranhão. E inclusive o reconhecimento dos usuários do Ministério da Saúde como um hospital de referência que faz exatamente aquilo que foi o seu objetivo, atender a população que necessita desse atendimento com qualidade, com resolutividade, que é importante. Então, quero aqui parabenizar todo o corpo do HTO, na pessoa do doutor Nilton, todos os funcionários, todos os médicos, os funcionários, os secretários que fazem do HTO um hospital de referência, hoje, no Maranhão e no Brasil. Muito obrigado, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Com a palavra, o Deputado Vinícius Louro.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados, membros da galeria, internautas, telespectadores da TV Assembleia, funcionários deste poder. Senhora Presidente, o que me traz hoje a esta tribuna é, simplesmente, para agradecer a esta Casa, à Comissão CCJ, todos os deputados e, principalmente, o nosso governador Carlos Brandão pela aprovação da nossa lei, de autoria do deputado estadual Vinícius Louro, a Lei n.º 12.406/2024, que garante a emissão gratuita da cédula de identidade (RG) para pessoas afetadas por desastres naturais em regiões do Maranhão que estejam em estado de calamidade pública. Essa medida, além de assegurar direitos básicos em momentos críticos, visa facilitar o acesso de serviços essenciais, como saúde e assistência social. Esse projeto de lei, Senhoras e Senhores Deputados, é muito importante, principalmente no momento em que as pessoas de maior dificuldade, mediante uma calamidade pública, mediante essas cheias, como hoje estão acontecendo, deputada Andreia, na cidade de Balsas, isso também repercute muito na cidade da região do Médio Mearim, como Pedreiras, Trizidela do Vale, enfim, em todo o estado do Maranhão. Esse projeto de lei, quando nós demos entrada, a gente também pediu a gratuidade dos documentos na sua totalidade, os documentos pessoais como RG, Título, CNH, Carteira de Trabalho, documentos de terreno, de casa, enfim, todos os documentos pessoais da pessoa. Mas nós vimos também que muitos desses documentos não competiam, como foi o relatório feito pela Procuradoria do Estado, ao governo essa gratuidade, ao Estado do Maranhão. Enfim, eu fico muito satisfeito porque já é uma reparação principalmente dessas pessoas que passaram por esses desastres. Imaginemos nós que hoje a identidade é gratuita junto ao Viva Cidadão, mas na segunda emissão já não se torna gratuita. Isso, mediante essas catástrofes naturais, vai vir ser gratuito, muitas dessas pessoas precisam desse documento para ter acesso aos programas sociais, para ter acesso às ajudas que vêm dos governos federal, estadual e municipal. Então, assim, Senhores Deputados, agradeço muito pela atenção, venho hoje repercutir essa lei para que todos os cidadãos tomem conhecimento no estado do Maranhão. Mediante essas catástrofes, muitos desses documentos serão gratuitos

em todo o estado. Muito obrigada, Senhora Presidente

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Com a palavra, o deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (sem revisão do orador) – Senhora Presidente, senhores deputados, senhoras deputadas, galeria, imprensa, servidores desse Poder, venho aqui, a essa tribuna, destacar que protocolamos projeto de lei que intitula Passe Livre Atleta para todos os atletas de todas as modalidades esportivas, devidamente, registrados em suas respectivas federações. Isso é para estimular os nossos jovens, que andam ansiosos, deprimidos, para que eles possam ter uma autoestima para praticar o seu esporte. E esse projeto, que foi bem estudado, Deputado Eric, o Passe Livre Atleta, dará oportunidade a todos os atletas maranhenses, tanto no transporte intermunicipal, como no transporte interestadual, levando os atletas para participarem de todas as competições em todo o estado do Maranhão. Então, é um projeto de lei que tenho certeza de que os colegas irão aprovar e o nosso Governador irá sancionar, porque é de grande importância a nossos jovens do estado do Maranhão. Também protocolamos a solicitação da Carreta da Mulher para a cidade de Pedreiras, de Poção de Pedras e Esperantinópolis. Deputado Fred, foi bom V. Exa. lembrar que, no ano passado, eu também solicitei juntamente à Seduc e a nosso Governador a reforma e ampliação das escolas estaduais de Pedreiras, e também cobrei a finalização da reforma e da ampliação da escola Olindina, que é uma escola que ficou muito bonita. Estão terminando agora a parte de vestiário, a parte da quadra poliesportiva, a cozinha. Então, é bom reforçar, é bom ter mais colegas aqui para estar lembrando, cobrando os secretários, porque juntos somos mais fortes. Um forte abraço e até a próxima.

IV – ORDEM DO DIA.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Vamos passar à Ordem do Dia. Projeto de Resolução Legislativa nº 59/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Maria Aragão à Vereadora de São Luís Concita Pinto, com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Deputado Florêncio Neto. Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. A matéria vai a segundo turno. Requerimento n.º 334/2024, de autoria dos deputados Neto Evangelista e Roberto Costa (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento... Deputado Florêncio.

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO – Presidente, eu gostaria de solicitar a V. Exa. que, ouvindo os líderes, se não houver nenhuma objeção, que a gente possa apreciá-lo logo, esse Projeto de Lei n.º 430/2024.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Tem alguma objeção dos líderes presentes?

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Sem objeção, Senhora Presidente.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Como não há objeção, o requerimento foi aprovado e, no final da Ordem do Dia, a gente faz, suspende a sessão. Requerimento n.º 335/2024, de autoria do Deputado Fred Maia, (lê). Em discussão. Em votação. Os deputados e deputadas que aprovam permaneçam como estão. Requerimento aprovado. Vai ser incluído na Ordem do Dia da sessão de terça-feira. A Sessão está suspensa. Deputado Florêncio, Deputado Davi, que está no exercício da Presidência da CCJ. Reaberta a Sessão. Com a palavra, o Deputado Davi Brandão.

O SENHOR DEPUTADO DAVI BRANDÃO – Senhora Presidente, foi aprovado por unanimidade. Com parecer conjunto das Comissões de Constituição, Justiça; de Administração Pública, de Obras e Serviços Públicos, com parecer que aprovou o Projeto de Lei nº430/2024, de autoria do Poder Executivo que encaminha a essa Casa, por meio da Emenda Governamental nº 86/2024, de autoria do Poder Executivo Estadual a transferir a Empresa Maranhense da Administração Portuária - EMAP - aprovada por unanimidade.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em discussão.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (Questão de Ordem) – Presidente, bom dia! Gostaria de ter mais explicações, se possível, sobre o projeto, a finalidade dele se já tem alguma... para eu entender mais, por favor!

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Deputado Relator pode explanar?

O SENHOR DEPUTADO FLORÊNCIO NETO (Questão de Ordem) – Presidente, esse Projeto chega aqui na Casa, inicialmente, esse terreno havia sido feito a doação a um particular, a uma empresa particular que deveria, em um tempo hábil, fazer a exploração desse terreno para que atendesse ao interesse, inclusive econômico de exploração de alguma atividade. Como essa empresa no tempo hábil não fez esse beneficiamento, ela perde o direito de utilização do mesmo e passando de volta ao controle do estado. E a Emap demonstra interesse em ali explorar atividades portuárias. Portanto, precisa de uma autorização dessa Casa Legislativa para que o Governo do Estado faça a doação desse terreno para que a Empresa Maranhense de Serviços Portuários possa exercer ali essas atividades econômicas. E, certamente, beneficiarão muito o nosso estado. Lembrando também que essa exploração tem tempo para ser exercida e a empresa Emap terá domínio sobre esse terreno, desde que ela também exerça esse seu direito de exploração de atividade econômica.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Agradeço ao Deputado Florêncio pela explicação, darei meu voto de confiança.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Em votação. Os Deputados e as Deputadas que aprovam permaneçam como estão. Aprovado e vai à sanção.

V – GRANDE EXPEDIENTE.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Inscrito no Grande Expediente. Deputado Eric Costa.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA (sem revisão do orador) – Senhoras e senhores deputados. Senhores, ontem, eu tratei aqui de um assunto e esse assunto ele foi bem repercutido no estado. E eu fui indagado por alguns deputados e alguns órgãos de imprensa. Trata-se de um Projeto de Lei que ele dispõe sobre o teto, valor máximo, que pode ser cobrado para o guincho, nos casos de apreensões de veículos, bem como valor que é pago às garagens pelas diárias que ficam e, mais especificamente, eu tratei ontem da Vip Leilões aqui no estado do Maranhão e trouxe um caso concreto. Diante disso, surgiram inúmeras indagações, inúmeras dúvidas sobre esse tema, e eu fiz questão de retornar para fazer alguns esclarecimentos. Eu tratei de Barra do Corda, tratei de Tuntum, logo em seguida o deputado Fred me trouxe uma preocupação de Pedreiras, que no caso não tem uma garagem da Vip Leilões, qualquer veículo apreendido em Pedreiras e região vai para Caxias. Outros da região de Imperatriz também me procuraram e alguns órgãos de imprensa. Em que consiste o nosso projeto? O nosso projeto dispõe sobre estabelecer um valor máximo a ser cobrado. Hoje, é cobrado pela Vip, que guincha a moto ou o carro e leva até sua garagem, o proprietário que tem seu veículo apreendido, além de ter que pagar o guincho, tem que pagar as diárias do carro ou da moto. Eu trago um exemplo para vocês observarem o tamanho do absurdo, deputado Fred, de uma moto que foi apreendida em Barra do Corda, uma Pop 2017, numa quinta-feira. Na sexta-feira, levaram essa moto para Presidente Dutra. Sábado e domingo não são dias úteis. O proprietário foi, na segunda-feira, para resolver os problemas. Só o guincho e a garagem que foram pagos por conta dessa apreensão custaram ao proprietário R$ 928, que é a quase a metade do valor da moto. Somando todas as demais taxas, foi pago o valor de R$ 2.030 para organizar a documentação e a liberação de uma moto Pop 2017, que foi apreendida na quinta. Ele pagou a garagem sexta, sábado, domingo e segunda. Nos cálculos que o Detran fez, se essa moto tivesse permanecido em Barra do Corda, o proprietário teria pagado R$ 400 para resolver o seu problema. Ou seja, de R$ 400, ele pagou R$ 2.030, porque a VIP não tem uma garagem em

Barra do Corda e levou a moto de Barra do Corda para Presidente Dutra, e só o guincho foi R$ 900 que ele pagou por uma moto Pop que foi transportada. Isso é um absurdo! Eu cito o exemplo de Barra do Corda, mas em todas as regionais nós estamos enfrentando esse problema. Na verdade, a VIP Leilões está se beneficiando muito em detrimento do povo do Maranhão. Quando eu apresentei a proposta, os meios de comunicações, os blogs, os canais de TV vieram me questionar. Qual é a nossa proposta, deputado Fred? Independente da distância, a VIP que vai se organizar para atender todo o Maranhão diante de um contrato que ela tem, independente da distância. O teto, o valor máximo que vai poder se pagar de guincho e de diárias é equivalente ao valor do IPVA que o veículo paga por ano.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO - Deputado Eric, depois me conceda um aparte, por gentileza.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Deputado Eric, também o Deputado Vinícius Louro, depois do Deputado Jota Pinto.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Pois não, Deputado Jota. Então, a nossa proposta é a seguinte: se você tem um veículo e o IPVA do seu veículo é de R$ 2 mil por ano, o teto que você vai poder pagar de guincho e de diária também será aquele valor. É incoerente você ter uma moto que custa R$ 2,5 mil, R$ 3 mil, e pagar R$ 928 de guincho e de diária por cinco dias, porque ela ficou apreendida. Diante dessa situação, eu não tenho dúvidas, 60% das motos apreendidas em toda aquela região, de dez, seis proprietários estão dando por perdida, porque eles não têm mais condições. Isso aí nós estamos literalmente tomando o bem mais precioso que essas pessoas têm, que essas famílias têm. A nossa proposta é nesse sentido. Pois não, Deputado Jota.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (aparte) - Deputado Eric, eu quero, primeiro, parabenizá-lo por trazer um assunto importante. Primeiro, muitas das vezes, os veículos hoje dão como perdido porque o cidadão não tem como pagar aquele bem, que é o ganha pão dele. Agora tramita nessa Casa um Projeto também de minha autoria que é algo também preocupante, porque, muitas das vezes, o carro, o veículo quando é guinchado, muitas das vezes, o cidadão está presente. Muitas das vezes, coloca o carro ou estaciona em local proibido por uma emergência. De repente, o cidadão vai levar alguém numa emergência, no hospital, estaciona em local numa emergência, e quando chega já estão guinchando. Meu projeto de lei determina o seguinte: que se o cidadão estiver presente, o cidadão multa, mas não guincha, porque, na maioria das vezes, é guinchado com a presença do dono do veículo. Isso é algo muito, digamos, no Rio de Janeiro, já tem um projeto dessa natureza. Esse projeto está tramitando nas comissões e é um tema importante para se trazer, porque a maioria das apreensões do guinchamento dos veículos é com a presença muitas das vezes do dono do veículo. Se o dono do veículo está presente, multe, mas guinchar não. Então, esse projeto de lei, eu estou pedindo para que o Deputado David, que é o relator, possa dar o parecer para que a gente possa votar nessa Casa, e que a gente possa complementar com esse projeto seu que é importante. Eu acho que a VIP hoje é uma grande arrecadadora do Estado do Maranhão. Então, nós temos que ver, que punir, pagar multa, tudo bem. Agora, você subtrair esse bem do cidadão, talvez seja a moto, o carro dele, muita das vezes, o ganha pão. É algo realmente que a gente tem que ter essa preocupação. Então, V. Exa. está de parabéns pelo seu projeto. Espero também que V. Exa. aprecie e vote no nosso projeto, que é de grande importância para nossa população.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Muito obrigado pela sua participação, Deputado Jota.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (aparte) – Deputado Eric, Deputado Vinícius Louro. Primeiramente, eu quero parabenizá-lo por essa oportunidade nesse Grande Expediente. V. Exa. trazendo um tema e que traz aflição a muitos maranhenses. Como testemunho, V. Exa. ainda foi bem, vamos dizer assim, otimista, trazer, às vezes, uma moto de R$2.500, mas nós temos aí produtores com motos mais baratas, mais antigas. São aquelas pessoas mais carentes, moto de R$800, R$900, motos mesmo ali que são utilizadas para escoar produção da zona rural. Ali, ele traz sua galinha, traz sua banana da zona rural para vender na cidade, alface, enfim. Esse tema é um tema que não é de agora, Deputado Eric, esse é um tema antigo dentro desta Casa. Eu lembro-me muito bem que em 2016, 2017 foi trazida uma situação parecida com o tema que V. Exa. trouxe. Em 2018, até os deputados dessa Casa entraram com o tema, mas foram tipo que cessados, haja vista que, querendo ou não, a VIP presta serviços para o Detran, que é do Governo do Estado. Mas nós sabemos que, às vezes, quando há essas concessões, essas empresas vêm e começam a abusar pelo serviço que é prestado. Então, V. Exa. ao trazer esse tema a essa Casa, e a convicção de todos os deputados que a gente vê a problemática, vê o dano que está trazendo à população, principalmente no momento em que a gente tem que gerar emprego, gerar renda, nós estamos tirando esse objeto, esse patrimônio, que é justamente o que traz a renda para a população mais carente. Então, assim, eu quero me colocar à disposição também, junto a V. Exa., pedir a colaboração, junto com V. Exa., de todos os deputados, do próprio Detran e do Governo do Estado, para que a gente possa, realmente, trazer uma atenção, trazer uma forma de solucionar e reduzir essa problemática dessas cobranças, essa problemática de ter, dentro do município, que tem ali o Ciretran, uma base para que essas motos fiquem lá, porque nós sabemos que tem motos irregulares, nós sabemos também que tem motos que são frutos ilícitos, mas realmente não compensa e nem deve haver esse transporte para trazer a dívida, o problema para o cidadão, e meus parabéns pela temática.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Isso mesmo, Deputado Vinícius, o que nós estamos criticando é a forma que os patrimônios estão sendo confiscados, isso está confiscando, porque, imagine, uma moto, apreendida, em Pedreiras, em Peritoró, em Lima Campos, em toda aquela região, logo ela é encaminhada para Caxias, é cobrado o deslocamento do guincho por quilômetros. Então, além disso, imagine, ela é aprendida numa quinta ou sexta-feira, pagando, o pai vai pagar o guincho, vai pagar a diária dela quinta, sexta, sábado e domingo; na segunda, o proprietário lá de Pedreiras, lá de Lima Campos, ele não vai ter como ir regularizar a sua situação e buscar essa moto em Caxias...

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA - Me permite um aparte, Deputado Eric?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Só concluindo, Fred, a nossa crítica é ao confisco, que está confiscando o patrimônio das pessoas, porque, na medida, você é um trabalhador, sobrevive, sustenta sua família com R$ 1300 por mês, carteira assinada. Como que você vai pagar, só de reboque, de diárias por cinco dias, R$ 928 por uma moto pop sua que foi apreendida? Pois não, deputado Fred.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (aparte) - Deputado Eric, eu quero só lhe dizer que isso aconteceu comigo essa semana. Segunda-feira, um caminhão nosso passou na Polícia Rodoviária de Peritoró e, pelo simples fato de uma taxa de alienação de gravame, de R$ 140, o caminhão foi preso na Polícia Rodoviária à noite do domingo; ficou lá, quem vinha para cá, para São Luís, para fazer entrega de mercadoria ficou lá, preso, por causa de uma taxa de alienação de um gravame, de R$ 140. E, automaticamente, na segunda-feira, pela manhã, já vinha o reboque de Caxias para levar o caminhão, porque já tinha até o valor R$ 2200, a viagem que o reboque ia cobrar. Só não foi levado porque, como o caminhão estava carregado com dezoito toneladas, o reboque lá não ia comportar o peso do caminhão juntamente com a carga; se o caminhão estivesse vazio, segunda-feira de manhã, ele já teria sido rebocado para Caxias. Eu corri, mandei um funcionário correr, tivemos que ir a Codó para conseguir, vim com o vistoriador de Codó, vim a Peritoró, para fazer a vistoria, ser paga a taxa no banco, para em seguida ser emitido o documento e ser liberado o caminhão. Então, na realidade, o que está acontecendo na questão federal, que é o caso da região de Barra do Corda, devido a BR cortar lá Barra do Corda e Peritoró está acontecendo que tem uma coisa estranha. Uma coisa estranha e a maneira como estão prendendo tudo, alguém deve estar levando vantagem de alguma coisa aí. Então, isso tem que ser bem avaliado. A gente tem que, sim, botar esse seu projeto para frente, não tem condições de continuar desse jeito porque a cidade de Barra do Corda, eu estou acompanhando, quebra a cidade, da maneira que está falando. A pessoa está aqui, Barra do Corda cortada por uma BR, do lado direito da Trizidela tem um comércio, se o cara for atravessar a BR para entregar um produto do outro lado da rua,

ele passar, Deputado Cascaria, a PRF estiver lá, ele já prende a moto, porque a pessoa passou, cortou a rua, que era BR. Então, resumindo: só toma prejuízo o cidadão de bem e quando os ônibus de turismo aí clandestinos estão trazendo quilos e quilos de drogas, de cocaína, de maconha, para nossa região, não está sendo fiscalizado, que o papel da Polícia Federal era para ver exatamente isto, o tráfico de drogas que está lá, nossas cidades sendo acometidas pela violência fora do tamanho, é PCC, é comando, é não sei o que e as drogas vêm, muitas das drogas vêm nesses ônibus de turismo que vêm lá de São Paulo e trazem para dentro do Maranhão. E quando a polícia quer pegar vai lá faz as blitz nos ônibus e sempre pega. Mas não. É como o Deputado Vinícius falou, aí a pessoa vem com um feixe de feijão na garupa, quatro galinhas penduradas, vai passando na BR, prende a pessoa. A pessoa vai com o colinho amarrado na moto para poder ir para roça, rocar juquira ou a roçadeira, prende o cara. Essa é a dificuldade porque está fazendo com o cidadão de bem e os que estão errados está aí fazendo o que está fazendo. Blitz não se faz de noite, blitz se faz de dia para prender bandido, cidadão de bem não anda de noite em BR, no meio de rua, não! Agora de noite andam os bandidos, devia-se fazer era à noite; não era de dia não! Muito obrigado, deputado.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Então, senhores, eu peço aqui a colaboração desta Casa, o nosso questionamento é com relação aos valores cobrado pelos guinchos e pelas diárias. O nosso projeto de lei visa estipular um teto para que estas taxas, essas fiscalizações não se transformem em verdadeiros confiscos a esses patrimônios. A Vip Leilões, principalmente, ela não tem garagem suficiente em todas as cidades. E aí ela disponibiliza um guincho e, por meio desse guincho, cobra valores absurdos nos veículos apreendidos. É uma verdadeira desproporcionalidade a forma que o proprietário de veículo vítima de alguma pressão está sendo tratado.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO – Deputado Eric.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pois não, deputado.

O SENHOR DEPUTADO VINÍCIUS LOURO (aparte) – Só uma sugestão. Eu tenho uma sugestão, não tem por que do veículo sair, se o Cidetran já é em uma cidade-polo, porque a maioria dos Cidetrans são na cidade-polo, não tem por que aquele veículo sair como, por exemplo, de Pedreiras para Caxias. A gente acabaria já em banir essa taxa desse transporte, dois mil e poucos reais, como o Fred colocou aqui, só no fato dele ficar aonde ele foi apreendido ou então na cidade-base, então só já acabava. Porque, assim, o Fred colocou uma situação que eu queria que esse órgão público tivesse a mesma celeridade do jeito que é para prejudicar, ou seja, o carro foi apreendido, domingo à noite, segunda-feira de manhã já estava o guincho, mas a gente não vê a mesma celeridade para resolver quando cidadão vai lá e paga a taxa, ora se o carro...

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Nem atendente tem, Deputado Vinícius, temos que tratar, por meio da internet e de mensagem, porque não tem atendente lá para reduzir custos.

O SENHOR DEPUTADO JOTA PINTO (aparte) – Outra sugestão a esse projeto de lei seria importante Vossa Excelência fazer tipo a conta de luz, isto é, o carro que for apreendido no sábado e domingo, já que ele não tem a oportunidade para resolver o problema para retirar o carro de lá, para ele não pagar as diárias, também não deveria ser cobrada a diária do sábado e do domingo, porque acontece um problema, como já aconteceu com um trio nosso de ser aprendido no sábado de manhã, não tinha banco aberto, não tinha como pagar nada, e ficou sábado e domingo. Na segunda-feira, foi-se pagar para ir na terça-feira, e houve essa cobrança. O que eu estou dando aqui é um exemplo do que muitos maranhenses sofrem. Então, são duas sugestões que eu quero colocar a Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Pronto, nós estamos trazendo à tona e à baila aqui um caso concreto que aconteceu em Barra do Corda, mas que foi suficiente para nós observarmos que esse problema existe em todo o Maranhão, em todas as regionais. Então, peço a colaboração dos amigos para que nós possamos criar aqui, deputado Cascaria, uma frente ou um grupo a fim de tratarmos desse assunto, amadurecermos esse projeto, que não é um projeto engessado, está sujeito a alterações, a algumas propostas para que nós possamos melhorar e resolver esses problemas nas regionais. Talvez, Deputado Vinícius, essa sua sugestão venha resolver de pronto. Se existe uma regional em Pedreiras, os veículos apreendidos em Pedreiras não têm nada que ser transferidos para Caxias, que eles fiquem na regional de Pedreiras, porque lá tem uma sede do Ciretran. Nós estaremos resolvendo, assim, o problema de Presidente Dutra, de Barra do Corda, de todo o Maranhão. É uma proposta que nós vamos considerar. Pois não, Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO (aparte) – Deputado Eric, muito obrigado pelo aparte que Vossa Excelência me concede. Acho interessantíssimo o tema ora trazido a nossa Casa, mas eu gostaria de acrescentar, mais um problema que incomoda a todos nós, quando passamos nas cidades e vemos aquele aglomerado imenso de equipamentos, motos, carros e outros objetos apreendidos e sem uma finalidade. Tem que ser dada uma finalidade, porque aquilo é patrimônio social. São 10, 100, 200 motos apreendidas, enferrujando na chuva, no sol, se acabando. Aquilo é patrimônio do povo maranhense, tem que se dar um destino, tem que leiloar depois de um período e esse recurso será aplicado no trânsito do estado. Vamos pensar nisso aí. Acrescente, mais esse capítulo aí.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Importante, Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO ARNALDO MELO – Você passa nas cidades e vê centenas, deputado, aglomerados, jogados na poeira, no sol, na chuva, o mato tomando conta; aqui no Detran, dentro dos muros. E qual a finalidade disso? É um patrimônio da sociedade. 'Ah, mas aquela moto e aquele carro estão devendo algum problema de emplacamento, qualquer coisa, IPVA'. Tudo bem, vamos dar uma solução para isso, não pode é o patrimônio social ficar acabando. O Brasil e o Maranhão já têm problemas econômicos muito sérios. Nós estamos tomando um patrimônio das pessoas e deixando que o tempo deteriore. Eu acho que nós, deputados, devemos pensar nisso também e colocar no bojo dessas questões. É uma sugestão que eu deixo a Vossa Excelência e para os colegas deputados.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA– Muito obrigado, Deputado Arnaldo.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA – Deputado Eric?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA– Pois não, Deputado Fred.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA (aparte) – Uma coisa que eu tinha esquecido. Para você ver como é que está a situação. Na segunda-feira à noite, a van do TDF de Pedreiras, que foi doada pela Codevasf, que demora a fazer a documentação, então sai emplacada no nome da Codevasf, que transfere para a prefeitura. Na hora que chegou a Peritoró, Deputado Lula, mandaram 16 pacientes oncológicos, todos pacientes de câncer, desceram todos eles e deixaram, lá na Polícia Rodoviária, rodados, e prenderam a van porque ainda não estava no nome da prefeitura. Estava com a intenção, o recibo assinado da Codevasf para transferir para a prefeitura, mas, como não estava 100% no nome da prefeitura, eles mandaram os pacientes descerem. Desceram todos os pacientes, senhoras de idade, crianças, só pacientes oncológicos. Foi preciso a prefeitura deslocar três carros pequenos, três Mob, para mandar em Peritoró para levar os pacientes para casa, Deputada Daniella, porque simplesmente eles não tiveram nem a sensibilidade. E o motorista disse: "Rapaz, aqui são todos pacientes de saúde, pacientes oncológicos". Estavam vindo das consultas, vindo de quimioterapias. Então, assim, é uma falta de humanidade fora do tamanho. E isso aconteceu segunda-feira, lá em Peritoró, com a van do TFD, da cidade de Pedreiras.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Eu compreendo a sua angústia, Deputado Fred.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA – Deputado Eric, V. Exa. me permite um aparte?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Concedo um aparte, Deputada Daniella.

A SENHORA DEPUTADA DANIELLA (aparte) – É muito

pertinente essa discussão. Inclusive eu, como Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, nós vamos puxar essa discussão para dentro da comissão, porque, de fato, realmente tem sido abusivo tudo que tem sido feito. E essa discussão precisa ser estendida para fora do plenário, para dentro das comissões. Nós precisamos chamar os órgãos responsáveis para debater junto conosco e juntos nós buscarmos uma solução em que todos os maranhenses sejam de fato respeitados e beneficiados. Eu já me coloco aqui a sua disposição, à disposição de todos os colegas deputados para usarmos da prerrogativa de Presidente da Comissão de Obras e de Serviços Públicos. E já vamos notificar, solicitar realmente os esclarecimentos, as explicações necessárias, as prestações de contas de tudo isso, para que nós possamos entrar num denominador comum em que o nosso povo não seja, de certa forma, até injustiçado.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Verdade. Eu fico muito contente com o apoio dos colegas, principalmente da Presidente da Comissão. E surge uma esperança de que nós teremos a resolução desse problema, porque eu sei a sua força de vontade sempre muito aguerrida, Deputada Daniella. Então, o seu apoio, o seu reforço nessa causa é muito importante. E, na verdade, é uma causa que diz respeito a toda a sociedade maranhense. Então, eu acredito que o próximo passo agora é nós sentarmos na comissão, reavaliarmos este projeto, consultarmos nossa assessoria para disponibilizar uma possibilidade de acrescentar ou retirar algo sempre com o objetivo de atender este problema. Eu agradeço pela oportunidade, agradeço pelo apoio de todos. Foi um caso concreto que aconteceu na cidade de Barra do Corda, mas que nos deu oportunidade de rediscutir este problema em todo o Maranhão, porque, na verdade, todo o Maranhão está enfrentando esta problemática. As pessoas estão tendo seu patrimônio confiscado quando, na verdade, na maioria dos casos, o maior patrimônio que eles têm é uma moto, é um transporte para poder se deslocar. Eu entendo a angústia do Deputado Fred, Deputado Arnaldo, e ele aqui relatou muito bem: mais de dois mil reais era o guincho do caminhão dele. Se fosse um daqueles vendedores de melancia que utilizam uma D-20 para trabalhar o mês inteiro para lucrar 2 ou 3 mil reais, ele já ia ter um grande prejuízo tendo que se deslocar de Peritoró para Caxias para poder reaver um bem que ele conquistou com muito trabalho e com muita dedicação.

O SENHOR DEPUTADO FRED MAIA – Deputado, faz um requerimento convocando o superintendente da PRF para vir aqui.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Eu acredito, Deputado Fred, que como nós temos já disponibilidade da presidente da comissão, nós devemos reunir com a nossa assessoria, reestudar este projeto que foi apresentado e, se for o caso, nós vamos convocar representante do Detran, porque essa relação contratual é entre Detran e a VIP. E, na verdade, o que mais está maltratando é a forma com que a VIP está tratando os nossos maranhenses. Então, nós vamos sentar com a comissão, vamos rediscutir o projeto, vamos convocar a representante do Detran para que ele possa trazer os esclarecimentos e apresentar as propostas de solução para que a Assembleia possa adotar as medidas necessárias. Então, no mais agradeço....

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA - Deputado Eric?

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Pois não, Deputado Júnior Cascaria.

O SENHOR DEPUTADO JÚNIOR CASCARIA (aparte) - Pegando um gancho da sua fala, lembrando também que, nessa Casa, o Deputado Ariston tem um projeto de lei, a isenção do IPVA da moto 160 cilindradas, e eu peço aqui para nossa presidente para que esse projeto de lei volte a ser pautado aqui nessa Casa. E, com esse projeto de lei, lógico que vai amenizar demais, porque o pobre, o problema maior da apreensão dos seus veículos, dos seus transportes é o IPVA. E levando em conta que vários estados do Brasil já têm essa lei, a isenção da motocicleta de 160 cilindradas. Então, isso é de grande importância para o estado do Maranhão e para o nosso povo, o que mais precisa. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA - Verdade. Existem vários projetos que tramitam na Casa que se diz que são correlatos a esse tema. Inclusive, eu encontrei um projeto do Deputado Wellington também. Eu acho que a proposta agora é a gente unificar todos esses projetos que forem relacionados com esse tema. No que diz respeito ao IPVA, a nossa proposta aqui é limitar o teto. É totalmente incoerente proprietário de uma moto Pop, que paga R$ 200, R$ 300 de IPVA, ele pagar R$ 900 de guincho e diária de garagem por 5 dias, que sua moto foi apreendida. Então, se ele paga o imposto sobre sua propriedade de veículo de R$ 200, aquele vai ser o teto a ser cobrado pelo guincho e pelas diárias da garagem com relação àquela pressão. Quer falar, Deputado Othelino?

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Eric, rapidamente. O tema que V. Exa. levanta é um tema realmente importante. É uma reclamação que a gente já tem recebido, inclusive eu recebo nas minhas redes, pedindo que nós abordemos esse assunto aqui na Assembleia. Mas, infelizmente, as taxas todas foram aumentadas de forma exagerada pelo atual governo, todas as taxas, não só às que V. Exa. se refere, mas a população sentiu todas as taxas; por exemplo, de renovação de carteiras, taxas de documentos relativos que são obtidos no Detran, houve, no ano passado, um aumento abusivo nesse desejo exagerado do governo do estado, do Poder Executivo, de aumentar arrecadação, foi diretamente no bolso do cidadão. Esses aumentos de taxas do Detran se somaram ao aumento do ICMS, e quem padece com isso é o cidadão. Portanto, seu pronunciamento é muito oportuno, eu só acrescentaria essa observação.

O SENHOR DEPUTADO ERIC COSTA – Muito obrigado. Então, senhores, eu quero concluir aqui, a minha missão era apresentar a origem e o porquê deste projeto e os seus detalhes. Nós estamos sujeitos a qualquer dica e agora vamos sentar com a comissão, conforme a deputada presidente Daniella se disponibilizou, para que nós possamos amadurecer mais, tendo em vista que o projeto já foi apresentado, mas ele está sujeito a alterações, de forma, o que nós queremos é resolver este problema. Muito obrigado pela compreensão e colaboração de todos.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Sem inscritos nos Blocos Parlamentares. Com o tempo do PSD, Fernando Braide.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (Questão de Ordem) – Senhora Presidente, questão de ordem, apenas para pedir que registre a presença, no plenário, do prefeito Toca Serra, que inclusive teve a experiência aqui, por mais de uma vez, de compor essa Assembleia conosco, em mandatos anteriores. Prefeito Toca Serra, que é do PCdoB, da Federação PCdoB, PT e PV, foi reeleito com expressiva votação, na cidade Pedro do Rosário, como reconhecimento ao grande trabalho que tenho feito lá, se V. Exa. puder fazer a gentileza de registrar, ficarei grato.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE - Não só acolhendo o pedido do nosso deputado, mas a gente estava só esperando terminar o Tempo dos Parlamentares para o fazer. A gente quer não só registrar a presença do ex-Deputado e Prefeito reeleito do município de Pedro do Rosário, senhor Toca Serra, como lhe acolher, o senhor é bem-vindo a essa Casa, está bom? Deputado Fernando!

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE (sem revisão do orador) - Bom dia, Presidente, bom dia aos nossos colegas parlamentares, galeria, imprensa, todos que nos assistem, de forma virtual, pela TV Assembleia, pelas minhas redes sociais também. Aproveitar, Presidente, que o tema essa semana que veio aqui para esta Casa, referente ao aumento de taxas do Detran, o tanto que absurdo que ficaram essas taxas e que está prejudicando a população do nosso Estado. Nosso Estado que nunca sai dos piores índices de desenvolvimento. E não é à toa que não sai desses índices, porque um país, um estado que quer desenvolver, ele precisa de liberdade econômica, ele precisa de investimento, ele precisa de incentivo. E esse aumento exagerado de taxas querendo arrecadar, causa danos, principalmente a essa população. E fico feliz que alguns colegas agora estão vendo o tanto que foi danoso esse aumento de taxa ano passado, pois, ano passado, esse projeto veio para cá, com urgência, na correria, não se deu para ter conhecimento, de fato, que estava sendo votado no conteúdo. É por isso que eu sou

contra esse tipo de projeto de grande magnitude, de grande impacto na vida da população, seja votado assim, às pressas, com urgência, porque agora está aí, quase um ano depois, quando se anda pelas ruas, pelos interiores, está vendo o tanto que foi danoso, o tanto que está se causando de prejuízo na vida da população. Aí está vendo o tanto que é impactado, porque na hora de votar aqui, às pressas, um projeto do governo, tão danoso quanto esse, é a favor, aí agora está vendo o tanto que está sendo cobrado, o tanto que está sendo sofrido, para a população carente do nosso Estado. Não é só em Barra do Corda não, é por onde a gente anda no Estado, qualquer município que a gente vá, a gente sabe que principalmente as motocicletas, é meio de sobrevivência para muita gente, e não é só na capital que tem o pessoal que faz transporte de aplicativo, entrega de comidas, mototáxi, mas em todo o nosso Estado, em todo Maranhão, a moto é instrumento de trabalho, para a grande parte da população do nosso Estado. Então, aqui eu fico feliz, mesmo que tarde, antes tarde do que nunca, essa observação que alguns colegas levantaram agora, realmente, do tanto que tem sido impactante para a população do nosso Estado, esse aumento absurdo de taxas que tivemos aqui, do Detran, em nosso Estado, e que possa ser agora reavaliado pelo Governo do Estado, junto a esta Casa, essa redução, já que agora vários colegas se sensibilizaram pelo fato, que a gente realmente consiga fazer algo concreto, que a gente consiga ajudar a população do nosso Estado. E vou aproveitar o assunto também, porque eu recebi nas minhas redes sociais, uma outra sugestão de projeto, que a nossa Casa possa ajudar a população do nosso Estado, eu achei muito coerente. E é por isso que eu venho trazer aqui a público, aproveitar esse tema, que está em questão, para que a Casa possa fazer algo, eu peço que, por favor, bote a imagem da mensagem que eu recebi nas minhas redes sociais. Está ali uma sugestão de uma seguidora de duas injustiças que acontecem na legislação atual, que é a isenção de taxa de licenciamento de veículos com bloqueio de roubo ou furto. É um absurdo que não haja previsão legal de isenção dessa taxa semelhante ao que já acontece com o IPVA, falta também na taxa de licenciamento. Se a pessoa teve um veículo para recuperar, daqui a três, quatro, cinco anos, ela mesma será obrigada a pagar a taxa de licenciamento, sendo que ela não teve o uso do veículo. Só para constar também que, se a pessoa sofreu algum furto, algum roubo, é responsabilidade também do governo do estado, porque é o responsável pela segurança pública aqui do nosso estado. Então, é mais do que devido que a população tenha esse benefício para que ajude cada um, porque, se quem está brigando pela taxa de licenciamento, é porque realmente está precisando, gente. Quem tem condição não vai brigar por uma taxa dessa porque é um valor baixo, mas, se a pessoa está brigando por esse valor dessa taxa, é porque realmente a pessoa está precisando. É a pessoa que está atrás de dinheiro para poder sobreviver, para poder comer. A pessoa que está atrás do básico. Então, a gente tem que ter um olhar especial para esse tipo de população e não ficar só no discurso. Fique à vontade, deputado Othelino.

O SENHOR DEPUTADO OTHELINO NETO (aparte) - Deputado Fernando, o seu pronunciamento é muito oportuno. Nós não podemos deixar de admitir que os impostos, apesar de ninguém gostar, são necessários, até porque as políticas públicas são financiadas a partir desses impostos. Agora, neste caso específico, de fato, houve um aumento abusivo, o governo do estado meteu a mão justamente nos bolsos de uma parcela que menos tem. Mas o pior não é só aumentar as taxas dos impostos, o pior é quando não se vê a contraprestação dos serviços, que é o que acontece no Maranhão, muito imposto, muita taxa e os serviços públicos cada vez sendo oferecidos com menos qualidade para a população. Parabéns pelo pronunciamento de Vossa Excelência.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE – Deputado Othelino, eu ainda ia chegar nessa parte também, mas meu tempo já se esgotou e vou deixar para outro pronunciamento meu. Não adianta só arrecadar, aumentar a arrecadação e esse aumento não chegar realmente a quem precisa e a quem deve. Muito obrigado.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS LULA (aparte) – Deputado Fernando, só para também acrescentar um aparte a Vossa Excelência, porque é importante o tema que traz assim, como o deputado Eric trouxe à tribuna da Casa, uma vez que, de fato, toda população reclama da carga tributária que tem atualmente e, muitas vezes, a gente toma providências equivocadas, de modo que a gente tem que pensar no que compete à legislação estadual e muitas vezes no que tem de referência na legislação nacional, que não há travas hoje na legislação nacional, não tem limite para estabelecer o valor que pode ser cobrado nos casos em que o veículo é estabelecido e tem taxa de polícia. Então, se estabelece o prazo de três meses, o prazo máximo que pode ser cobrado, mas não há valor limite, então, muitas vezes, ultrapassa o valor do próprio bem. Então, é confiscatório, não tem sentido, a gente só tem que estudar o meio mais adequado para poder fazer isso dentro da nossa competência aqui no estado, para também não levar falsa expectativa para a sociedade, pois parte dessa competência cabe à Câmara dos Deputados, porque a gente vai precisar alterar o Código Nacional de Trânsito. Mas aí eu acredito que é possível V. Exa. capitanear esse debate para que a gente possa fazer as alterações na legislação, necessárias, de maneira adequada, para que a tributação seja justa para a sociedade.

O SENHOR DEPUTADO FERNANDO BRAIDE - Agradeço ao Deputado Carlos Lula.

A SENHORA PRESIDENTE DEPUTADA IRACEMA VALE – Sem inscrito no Expediente Final. Vamos à inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de terça-feira, 22 de outubro de 2024, das seguintes Proposições: Projeto de Lei n.º 442/2023, de autoria do Tribunal de Contas do Estado; Projeto de Resolução Legislativa n.º 040/2021, de autoria do Deputado Arnaldo Melo; Projeto de Resolução Legislativa n.º 085/2024, de autoria do Deputado Fred Maia; Requerimento n.º 336/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 337/2024, de autoria do Deputado Wellington do Curso; Requerimento n.º 338/2024, de autoria do Deputado Eric Costa; Requerimento n.º 339/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente a Sessão.

Ata da Nonagésima Segunda Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezesseis de outubro de dois mil e vinte quatro.

Presidente, Senhora Deputada Iracema Vale
Primeiro Secretário, em exercício, Senhor Deputado Zé Inácio
Segundo Secretário, em exercício, Senhor Deputado Jota Pinto

Às nove horas e trinta minutos, presentes os (as) Senhores (as) Deputados (as):

Ana do Gás, Andreia Martins Rezende, Ariston, Arnaldo Melo, Carlos Lula, Cláudio Cunha, Daniella, Davi Brandão, Doutor Yglésio, Doutora Vivianne, Edna Silva, Eric Costa, Fernando Braide, Filipe Arnon, Florêncio Neto, Francisco Nagib, Fred Maia, Glalbert Cutrim, Guilherme Paz, Hemetério Weba, Iracema Vale, Janaína, Jota Pinto, Júlio Mendonça, Júnior Cascaria, Junior França, Juscelino Marreca, Mical Damasceno, Neto Evangelista, Othelino Neto, Pará Figueiredo, Ricardo Arruda, Roberto Costa, Rodrigo Lago, Rosângela Vidal, Vinícius Louro e Zé Inácio. Ausentes os (as) Senhores (as) Deputados (as): Antônio Pereira, Cláudia Coutinho, Rafael, Rildo Amaral e Wellington do Curso. A Presidente, em nome do povo e invocando a proteção de Deus e a luz do Divino Espírito Santo, declarou aberta a Sessão, determinando a leitura do texto bíblico, da Ata da sessão anterior, que foi aprovada, e do Expediente que foi encaminhado à publicação, constando neste a Mensagem nº 86/2024, de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei nº 431/2024, de autoria da Deputada Andréia Martins Rezende, o Requerimento nº 334/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, o Requerimento nº 335/2024, de autoria do Deputado Fred Maia e a Indicação nº 2252/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto. No horário destinado ao Pequeno Expediente, concedeu a palavra aos Deputados: Fred Maia, Othelino Neto, Doutor Yglésio e Eric Costa. Esgotado o tempo destinado a este turno dos trabalhos, a Presidente declarou aberta

a Ordem do Dia, anunciando: em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa nº 078/2024, de autoria do Deputado Arnaldo Melo, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Dr. José Márcio Soares Leite. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado a promulgação. Em segundo turno, tramitação ordinária o Projeto de Resolução Legislativa nº 072/2024, de Autoria do Deputado Jota Pinto, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Sargento Sá ao Senhor Murilo Andrade de Oliveira. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado a promulgação. Em seguida sessão foi suspensa para que as comissões emitissem parecer acerca do Projeto de Resolução Legislativa nº 106/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao "Senhor Gilliano Fred Nascimento Cutrim". Retomados os trabalhos o Deputado Neto Evangelista, anunciou que o Projeto de Resolução Legislativa nº 106/2024, de sua autoria, recebeu, sob a relatoria do Deputado Davi Brandão, parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania sendo este submetido a votação e aprovado em primeiro e segundo turno, tramitação de urgência e encaminhado a promulgação. Em primeiro turno, regime de prioridade a Proposta de Emenda Constitucional n° 004/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, que modifica, acrescenta e revoga dispositivos da Constituição do Estado do Maranhão para adequação aos dispositivos de reprodução obrigatória da Constituição Federal. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (acatando emenda) – relator Deputado Glalbert Cutrim foi aprovada em votação nominal e encaminhada a segundo turno, com 29 votos SIM e nenhum votos NÃO. Em primeiro turno, regime de prioridade a Proposta de Emenda Constitucional n° 005/2023, de autoria do Deputado Carlos Lula, que revisa a técnica legislativa empregada pelas emendas à Constituição do Estado do Maranhão. Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovada em votação nominal e encaminhada à segundo turno, com 28 votos SIM e nenhum votos NÃO. Em primeiro turno, tramitação ordinária o Projeto De Resolução Legislativa nº 050/2024, de autoria da Deputada Daniella, que concede a Medalha do Mérito Legislativo Manuel Beckman ao Advogado e Presidente da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED), Cauê Ávila Aragão e dá outras providências. Com parecer favorável da Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania – relator Deputado Neto Evangelista foi aprovado e encaminhado a segundo turno. O recurso interposto pelo Deputado Eduardo Braide contra a decisão da Mesa que indeferiu o Requerimento nº 326/2024, de sua autoria, solicitando ao Presidente da Agência Estadual de Mobilidade e Serviços Públicos – MOB, Senhor Adriano Sarney, que encaminhe a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, informações acerca do número de registro, a placa e o ano de fabricação dos 75 ônibus entregues pela MOB recentemente e que irão atender a região metropolitana da grande ilha foi submetido à deliberação do Plenário, em conformidade com o art. 159, do Regimento Interno, sendo o recurso negado e o indeferimento mantido, com votos contrários dos Deputados Carlos Lula, Fernando Braide, Othelino Neto e Doutor Yglésio. À deliberação do Plenário foi aprovado o Requerimento n° 330/2024, de autoria da Deputada Iracema Vale, solicitando que seja realizada Sessão Solene no dia 23 de outubro de 2024, data alusiva à Comemoração do Dia Estadual dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias. À deliberação da Mesa foi deferido o Requerimento n° 331/2024, de autoria do Deputado Jota Pinto, solicitando que seja encaminhada mensagem de pesar pela perda irreparável da Sra. Maria José De Sousa Silva, Presidente da Liga Das Mulheres Maranhenses, carinhosamente conhecida como Dona Zezé. No primeiro horário do Grande Expediente, no tempo reservado aos Partidos e Blocos e no Expediente Final não houve oradores inscritos. Nos termos do Regimento Interno, a Presidente determinou a inclusão na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária: Requerimento n° 334/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista, Requerimento n° 335/2024, de autoria do Deputado Fred Maia e Projeto de Resolução Legislativa nº 59/2024, de autoria do Deputado Neto Evangelista. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada será devidamente assinada. Plenário Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, 16 de outubro de 2024. Deputada Iracema Vale - Presidente, Deputado Zé Inácio - Primeiro Secretário, em exercício, Deputado Jota Pinto - Segundo Secretário, em exercício

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 078/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.282 /2024

Concede Medalha de Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" ao Doutor José Márcio Soares Leite.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo "*Manuel Beckman*" ao Doutor José Márcio Soares Leite.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 078/2024, de autoria do Senhor Deputado Arnaldo Melo.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 17 de outubro de 2024. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 072/2024, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.283 /2024

Concede Medalha de Mérito Legislativo "*Sargento Sá*" ao Senhor Murilo Andrade de Oliveira.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo "*Sargento Sá*" ao Senhor Murilo Andrade de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

Ato oriundo do Projeto de Resolução Legislativa nº 072/2024, de autoria do Senhor Deputado Jota Pinto.

PLENÁRIO DEPUTADO "NAGIB HAICKEL" DO PALÁCIO "MANUEL BECKMAN", em 17 de outubro de 2024. Deputada IRACEMA VALE - Presidente, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 884 /2024

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 32 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Constituir Grupo de Trabalho coordenado pelo Deputado Neto Evangelista e composto pelos Deputados Glalbert Cutrim, Solange Almeida e Florêncio Neto, além de todos os diretores desta Casa Legislativa com o fim de elaborar e submeter à Mesa Diretora proposta de programação em comemoração aos 190 anos da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e aos 35 anos da Constituição Estadual.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Plénario Deputado Nagib Haickel, do Palácio Manuel Beckman, em 16 de outubro de 2024. **Deputada Iracema Vale -** Presidente, **Deputado Antônio Pereira -** Primeiro Secretário**, Deputado Roberto Costa -** Segundo Secretário

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6169/2023. Pregão Eletrônico N° 022/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: o fornecimento de materiais de engenharia para atender eventuais demandas relativas a serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos para esta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 1.405.571,50 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa Comercial Barros Eletroconstruções LTDA (P H Barros Santana Comércio - EPP, inscrita sob o CNPJ n° 00.863.224/0001-27. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Paulo Henrique Barros Santana, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: COMERCIAL BARROS ELETROCONSTRUÇÕES LTDA (P H BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP)	
CNPJ: 00.863.224/0001-27	**Telefone:** (98) 3238-2320 e (98) 98866-4200
Endereço: Avenida Contorno Leste, n° 02, Loja 01/A, Quadra 17 Parque Aurora, São Luís, Maranhão. CEP 65.051-872	**E-mail:** phb.santana@hotmail.com e comercialbarros@hotmail.com
Representante Legal: PAULO HENRIQUE BARROS SANTANA **RG:** 0392792-0 SSP/MA **CPF:** 411.660.353-87	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP					
LOTE 01 – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL GENÉRICOS					
Item	**Descrição**	**Unid.**	**Qtd**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	ADESIVO ESTRUTURAL A BASE DE RESINA EPOXI PARA INJECAO EM TRINCAS, BICOMPONENTE, BAIXA VISCOSIDADE	M	10	R$ 214,48	R$ 2.144,80
2	ARAME FARPADO GALVANIZADO, 14 BWG (2,11 MM), CLASSE 250	KG	1000	R$ 1,05	R$ 1.050,00
3	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	KG	50	R$ 17,12	R$ 856,00
4	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	50	R$ 22,51	R$ 1.125,50
5	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	50	R$ 24,44	R$ 1.222,00
6	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	KG	50	R$ 19,90	R$ 995,00
7	ARAME PROTEGIDO COM POLIMERO PARA GABIAO, DIAMETRO 2,2 MM	m³	50	R$ 23,12	R$ 1.156,00
8	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	R$ 86,35	R$ 2.072,40
9	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	R$ 87,48	R$ 2.099,52
10	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/ FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	24	R$ 86,35	R$ 2.072,40
11	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	KG	24	R$ 43,18	R$ 1.036,32
12	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	KG	1500	R$ 1,03	R$ 1.545,00
13	ARGAMASSA COLANTE AC II	KG	800	R$ 1,92	R$ 1.536,00
14	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	KG	1500	R$ 3,19	R$ 4.785,00
15	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III E	KG	800	R$ 3,65	R$ 2.920,00
16	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTIUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	KG	800	R$ 1,12	R$ 896,00
17	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO COLANTE	KG	500	R$ 2,11	R$ 1.055,00
18	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA PARA CHAPISCO ROLADO	KG	500	R$ 3,40	R$ 1.700,00
19	ARGAMASSA PARA REVESTIMENTO DECORATIVO MONOCAMADA	KG	500	R$ 3,46	R$ 1.730,00
20	ARGAMASSA PISO SOBRE PISO	KG	800	R$ 2,97	R$ 2.376,00
21	ARGAMASSA POLIMERICA DE REPARO ESTRUTURAL, BICOMPONENTE	KG	400	R$ 5,86	R$ 2.344,00
22	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE, A BASE DE CIMENTO E ADITIVOS	KG	400	R$ 4,72	R$ 1.888,00
23	ARGAMASSA PRONTA PARA CONTRAPISO	m³	500	R$ 1,07	R$ 535,00
24	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	UN	100	R$ 50,74	R$ 5.074,00
25	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 4 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 9 X 19 CM (L X A X C)	UN	5000	R$ 0,94	R$ 4.700,00
26	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	5000	R$ 0,74	R$ 3.700,00
27	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	5000	R$ 0,82	R$ 4.100,00
28	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL DE 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	m²	5000	R$ 1,14	R$ 5.700,00
29	BLOCO DE GESSO COMPACTO / MACICO, BRANCO, E = 10 CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	m²	10	R$ 66,60	R$ 666,00

30	BLOCO DE GESSO VAZADO, BRANCO, E = *7* CM, DIMENSOES *67 X 50* CM	KG	10	R$ 48,83	R$ 488,30
31	CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB - NAO ESTRUTURAL)	KG	200	R$ 5,71	R$ 1.142,00
32	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	5000	R$ 0,85	R$ 4.250,00
33	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO (AF) CP III-40	KG	3000	R$ 0,77	R$ 2.310,00
34	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV-32	KG	5000	R$ 0,82	R$ 4.100,00
35	COLA A BASE DE RESINA SINTETICA PARA CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO E OUTROS	KG	10	R$ 75,57	R$ 755,70
36	COLA BRANCA BASE PVA	UN	10	R$ 37,78	R$ 377,80
37	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	KG	110	R$ 31,34	R$ 3.447,40
38	ESTOPA	UN	10	R$ 26,88	R$ 268,80
39	GABIAO MANTA (COLCHAO) MALHA HEXAGONAL 6 X 8 CM (ZN/AL REVESTIDO COM POLIMERO), DIMENSOES 4,0 X 2,0 X 0,17 M (C X L X A) FIO 2 MM	m²	2	R$ 999,01	R$ 1.998,02
40	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 09 KN/M	m²	50	R$ 7,54	R$ 377,00
41	GEOTEXTIL NAO TECIDO AGULHADO DE FILAMENTOS CONTINUOS 100% POLIESTER, RESITENCIA A TRACAO = 21 KN/M	KG	50	R$ 16,91	R$ 845,50
42	GRAUTE CIMENTICIO PARA USO GERAL	UN	100	R$ 2,43	R$ 243,00
43	JANELA BASCULANTE, EM ALUMINIO PERFIL 20, 80 X 60 CM (A X L), 4 FLS (1 FIXA E 3 MOVEIS), ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 3 A 4 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	2	R$ 209,52	R$ 419,04
44	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 120 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	2	R$ 405,80	R$ 811,60
45	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 2 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO	UN	2	R$ 523,02	R$ 1.046,04
46	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 100 X 150 CM (A X L), 4 FLS MOVEIS, SEM BANDEIRA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE DE 6 A 7 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ ALIZAR	UN	2	R$ 633,25	R$ 1.266,50
47	JANELA DE CORRER, EM ALUMINIO PERFIL 25, 120 X 150 CM (A X L), 4 FLS, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO BRANCO OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR	m²	10	R$ 687,50	R$ 6.875,00
48	JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE	UN	2	R$ 740,11	R$ 1.480,22
49	KIT DE ACESSORIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS	m²	5	R$ 168,90	R$ 844,50
50	LADRILHO HIDRAULICO, *20 x 20* CM, E= 2 CM, PADRAO COPACABANA, 2 CORES (PRETO E BRANCO)	m²	50	R$ 78,91	R$ 3.945,50
51	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, PADRAO DADOS, COR NATURAL	m²	50	R$ 73,25	R$ 3.662,50
52	LADRILHO HIDRAULICO, *25 X 25* CM, E= 2 CM, PADRAO RAMPA, COR NATURAL	m²	50	R$ 73,68	R$ 3.684,00
53	LADRILHO HIDRAULICO, *30 X 30* CM, E= 2 CM, PADRAO MILANO, COR NATURAL	m²	50	R$ 72,36	R$ 3.618,00
54	LONA PLASTICA EXTRA FORTE PRETA, E = 200 MICRA	m²	100	R$ 2,26	R$ 226,00
55	LONA PLASTICA PESADA PRETA, E = 150 MICRA	m²	500	R$ 1,63	R$ 815,00
56	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/2" X 2 MM	M	50	R$ 5,74	R$ 287,00
57	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1 MM	M	150	R$ 1,50	R$ 225,00
58	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1/4" X1,5 MM	M	50	R$ 2,53	R$ 126,50
59	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM	m²	20	R$ 8,06	R$ 161,20
60	MANTA ALUMINIZADA 1 FACE PARA SUBCOBERTURA, E = *1* MM	m²	50	R$ 6,42	R$ 321,00
61	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER 5 MM, TIPO III, CLASSE B, ACABAMENTO PP (NBR 9952)	m²	20	R$ 106,69	R$ 2.133,80
62	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 MM, TIPO III, CLASSE B (NBR 9952)	m²	20	R$ 57,70	R$ 1.154,00
63	MANTA GEOTEXTIL TECIDO DE LAMINETES DE POLIPROPILENO, RESISTENCIA A TRACAO = *25* KN/M	UN	20	R$ 26,50	R$ 530,00
64	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,2 MM, COMPRIMENTO * 32 * MM	UN	1000	R$ 0,19	R$ 190,00
65	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50	R$ 10,14	R$ 507,00
66	PARAFUSO DE ACO ZINCADO, TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIAMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM	UN	50	R$ 2,54	R$ 127,00
67	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN	100	R$ 10,85	R$ 1.085,00
68	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 12 MM	UN	1000	R$ 0,15	R$ 150,00
69	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 3,2 MM, COMPRIMENTO 16 MM	UN	1000	R$ 0,28	R$ 280,00
70	PARAFUSO DE LATAO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 65 MM	UN	200	R$ 2,17	R$ 434,00

71	PARAFUSO EM ACO GALVANIZADO, TIPO MAQUINA, SEXTAVADO, SEM PORCA, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 2"	m²	200	R$ 2,31	R$ 462,00
72	PASTILHA CERAMICA/ PORCELANA, REVEST INT/EXT E PISCINA, CORES LISAS/SOLIDAS, QUENTES, SEM MESCLAGEM/ MISTURA, *5 X 5* CM	m²	10	R$ 183,17	R$ 1.831,70
73	PEDRA ARDOSIA, CINZA, *40 X 40* CM, E= *1 CM	m²	20	R$ 40,75	R$ 815,00
74	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 20 X 40 CM, E= *1 CM	m²	20	R$ 36,77	R$ 735,40
75	PEDRA ARDOSIA, CINZA, 30 X 30, E= *1 CM	m³	20	R$ 39,40	R$ 788,00
76	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	50	R$ 95,35	R$ 4.767,50
77	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	48	R$ 82,59	R$ 3.964,32
78	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	48	R$ 83,03	R$ 3.985,44
79	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE	m³	48	R$ 78,01	R$ 3.744,48
80	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/ FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE)	m²	20	R$ 77,64	R$ 1.552,80
81	PEDRA PORTUGUESA OU PETIT PAVE, BRANCA OU PRETA	m²	20	R$ 147,76	R$ 2.955,20
82	PEDRA QUARTZITO OU CALCARIO LAMINADO, CACO, TIPO CARIRI, ITACOLOMI, LAGOA SANTA, LUMINARIA, PIRENOPOLIS, SAO TOME OU OUTRAS SIMILARES DA REGIAO, E= *1,5 A *2,5 CM	m²	20	R$ 72,23	R$ 1.444,60
83	PISO DE BORRACHA CANELADO EM PLACAS 50 X 50 CM, E = *3,5* MM, PARA COLA	m²	20	R$ 80,73	R$ 1.614,60
84	PISO DE BORRACHA FRISADO OU PASTILHADO, PRETO, EM PLACAS 50 X 50 CM, E = 7 MM, PARA ARGAMASSA	m²	20	R$ 223,35	R$ 4.467,00
85	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	50	R$ 78,52	R$ 3.926,00
86	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	50	R$ 38,51	R$ 1.925,50
87	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO AMENDOA/ AMARELO CAPRI/ AMARELO DOURADO CARIOCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	m²	10	R$ 485,13	R$ 4.851,30
88	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	m²	10	R$ 366,12	R$ 3.661,20
89	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO MARFIM, DALLAS, CARAVELAS OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2*CM	m²	20	R$ 467,83	R$ 9.356,60
90	PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO PRETO SAO GABRIEL/ TIJUCA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= *2* CM	m²	10	R$ 528,85	R$ 5.288,50
91	PISO EM PORCELANATO RETIFICADO EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	m²	100	R$ 104,64	R$ 10.464,00
92	PISO EM PORCELANATO, BORDA RETA, EXTRA, LISO, MONOCOLOR, ACETINADO OU POLIDO, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	m²	100	R$ 123,59	R$ 12.359,00
93	PISO TATIL / PODOTATIL, LADRILHO HIDRAULICO / CONCRETO, *25 X 25* CM, E= *2,5* CM, PADRAO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, COR AMARELA	m²	50	R$ 93,40	R$ 4.670,00
94	PISO TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	m²	10	R$ 245,48	R$ 2.454,80
95	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 5 MM, PARA COLA	m²	10	R$ 233,83	R$ 2.338,30
96	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	m²	8	R$ 607,82	R$ 4.862,56
97	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, PRETO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	KG	8	R$ 541,17	R$ 4.329,36
98	REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES)	KG	10	R$ 66,78	R$ 667,80
99	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	KG	300	R$ 6,08	R$ 1.824,00
100	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	m³	50	R$ 128,39	R$ 6.419,50
101	SEIXO ROLADO PARA APLICACAO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/ FORNECEDOR, SEM FRETE)	UN	24	R$ 271,52	R$ 6.516,48
102	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS IGUAIS 40 CM, CAPACIDADE MINIMA 70 KG, BRANCO	UN	40	R$ 19,66	R$ 786,40
103	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO ROMANA, AMERICANA, PORTUGUESA, FRANCESA, COMPRIMENTO DE *41* CM, RENDIMENTO DE *16* TELHAS/ M2	UN	1000	R$ 1,23	R$ 1.230,00
104	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, DE 3,00 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	20	R$ 223,46	R$ 4.469,20
105	TELHA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, DE 4,10 X 1,06 M (SEM AMIANTO)	UN	20	R$ 470,11	R$ 9.402,20
106	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 1,22 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	UN	20	R$ 18,58	R$ 371,60
107	TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO 1 ABA, DE 0,52 X 2,00 M (SEM AMIANTO)	JG	20	R$ 180,44	R$ 3.608,80
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R$ 259.000,00					

LOTE 02 – MADEIRAS

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	30	R$ 200,60	R$ 6.018,00

2	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	20	R$ 124,23	R$ 2.484,60
3	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *16* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	20	R$ 155,29	R$ 3.105,80
4	BATENTE/PORTAL/ADUELA/ MARCO, EM MDF/PVC WOOD/ POLIESTIRENO OU MADEIRA LAMINADA, L = *9,0* CM COM GUARNICAO REGULAVEL 2 FACES = *35* MM, PRIMER	M	20	R$ 408,87	R$ 8.177,40
5	CAIBRO 5 X 5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	100	R$ 8,61	R$ 861,00
6	CAIBRO APARELHADO *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	200	R$ 26,64	R$ 5.328,00
7	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	630	R$ 15,59	R$ 9.821,70
8	CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	100	R$ 30,49	R$ 3.049,00
9	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m²	200	R$ 24,81	R$ 4.962,00
10	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO BRILHANTE, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	40	R$ 86,59	R$ 3.463,60
11	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, LISO FOSCO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	40	R$ 100,11	R$ 4.004,40
12	CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, TEXTURIZADO, DE 1,25 X 3,08 METROS, ESPESSURA = 0,8 MILIMETROS	m²	40	R$ 96,42	R$ 3.856,80
13	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R$ 39,34	R$ 786,80
14	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R$ 43,57	R$ 871,40
15	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 1 FACE, E = 6 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R$ 28,76	R$ 575,20
16	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R$ 45,12	R$ 902,40
17	CHAPA DE MDF BRANCO LISO 2 FACES, E = 18 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R$ 56,02	R$ 1.120,40
18	CHAPA DE MDF CRU, E = 12 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R$ 31,66	R$ 633,20
19	CHAPA DE MDF CRU, E = 15 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	20	R$ 33,39	R$ 667,80
20	CHAPA DE MDF CRU, E = 20 MM, DE *2,75 X 1,85* M	m²	30	R$ 54,18	R$ 1.625,40
21	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = *17* MM	m²	20	R$ 111,40	R$ 2.228,00
22	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 10 MM	m²	30	R$ 64,79	R$ 1.943,70
23	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA (MADEIRITE PLASTIFICADO) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 X 1100 MM, E = 6 MM	m²	20	R$ 47,08	R$ 941,60
24	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 10 MM	m²	40	R$ 92,30	R$ 3.692,00
25	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 12 MM	m²	40	R$ 99,67	R$ 3.986,80
26	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 15 MM	m²	40	R$ 114,12	R$ 4.564,80
27	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 18 MM	m²	50	R$ 137,69	R$ 6.884,50
28	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 20 MM	m²	50	R$ 156,39	R$ 7.819,50
29	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 4 MM	m²	50	R$ 50,72	R$ 2.536,00
30	COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA, DE 2200 X 1600 MM, E = 6 MM	UN	20	R$ 59,17	R$ 1.183,40
31	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM OU 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	10	R$ 816,56	R$ 8.165,60
32	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	10	R$ 816,56	R$ 8.165,60
33	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	R$ 677,32	R$ 6.773,20
34	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, COM MARCO EM ACO, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO BRANCO (INCLUI MARCO, ALIZARES, DOBRADICAS E FECHADURA)	UN	10	R$ 816,56	R$ 8.165,60

35	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	20	R$ 737,06	R$ 14.741,20
36	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	10	R$ 830,57	R$ 8.305,70
37	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	20	R$ 913,64	R$ 18.272,80
38	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	M	10	R$ 1.548,37	R$ 15.483,70
39	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *10 X 10* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	315	R$ 59,37	R$ 18.701,55
40	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *15 X 15* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	20	R$ 126,04	R$ 2.520,80
41	PILAR QUADRADO NAO APARELHADO *20 X 20* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UN	20	R$ 219,31	R$ 4.386,20
42	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	2	R$ 431,55	R$ 863,10
43	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UN	5	R$ 253,35	R$ 1.266,75
44	PORTA DE MADEIRA, FOLHA LEVE (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO COLMEIA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	M	5	R$ 269,32	R$ 1.346,60
45	PRANCHA APARELHADA *4 X 30* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50	R$ 62,19	R$ 3.109,50
46	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 25* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R$ 51,68	R$ 2.584,00
47	PRANCHA NAO APARELHADA *6 X 40* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R$ 143,02	R$ 7.151,00
48	PRANCHAO NAO APARELHADO *8 X 30* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R$ 107,26	R$ 5.363,00
49	RIPA APARELHADA *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	200	R$ 3,96	R$ 792,00
50	RIPA NAO APARELHADA *1 X 3* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	300	R$ 2,37	R$ 711,00
51	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	490	R$ 2,96	R$ 1.450,40
52	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	50	R$ 6,22	R$ 311,00
53	TABUA *2,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	m²	315	R$ 8,74	R$ 2.753,10
54	TABUA APARELHADA *2,5 X 15* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	315	R$ 142,50	R$ 44.887,50
55	TABUA APARELHADA *2,5 X 25* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	20	R$ 26,81	R$ 536,20
56	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	m²	50	R$ 36,19	R$ 1.809,50
57	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, CUMARU/IPE CHAMPANHE OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA, *10 X 2* CM	m²	20	R$ 369,15	R$ 7.383,00
58	TABUA DE MADEIRA PARA PISO, IPE (CERNE) OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/ FEMEA, *20 X 2* CM	M	20	R$ 494,53	R$ 9.890,60
59	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	140	R$ 22,04	R$ 3.085,60
60	VIGA *7,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	100	R$ 23,65	R$ 2.365,00
61	VIGA APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50	R$ 30,14	R$ 1.507,00
62	VIGA APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	50	R$ 39,92	R$ 1.996,00
63	VIGA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, EM MACARANDUBA/ MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	UN	50	R$ 41,22	R$ 2.061,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R$ 315.000,00					

LOTE 03 – FERRAGENS PARA MADEIRAS					
Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X *3,6* MM	UN	500	R$ 0,12	R$ 60,00
2	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	300	R$ 0,61	R$ 183,00
3	BUCHA DE NYLON SEM ABA S8, COM PARAFUSO DE 4,80 X 50 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	CJ	2.000	R$ 0,41	R$ 820,00
4	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	500	R$ 0,36	R$ 180,00
5	CONJUNTO DE FERRAGENS PIVO, PARA PORTA PIVOTANTE DE ATE 100 KG, REGULAVEL COM ESFERA, CROMADO - SUPERIOR E INFERIOR - COMPLETO	UN	10	R$ 80,28	R$ 802,80
6	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	20	R$ 18,27	R$ 365,40
7	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	20	R$ 6,18	R$ 123,60
8	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	50	R$ 8,47	R$ 423,50
9	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	20	R$ 10,62	R$ 212,40
10	DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	20	R$ 21,01	R$ 420,20
11	ESTRIBO COM PARAFUSO EM CHAPA DE FERRO FUNDIDO DE 2" X 3/16" X 35 CM, SECAO "U", PARA MADEIRAMENTO DE TELHADO	CJ	10	R$ 46,43	R$ 464,30
12	FECHADURA AUXILIAR DE SEGURANCA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX, BROCA DE 45 A 55 MM, LINGUETA COM 3 AVANCOS, INCLUINDO 2 CHAVES TIPO CILINDRO	UN	10	R$ 131,80	R$ 1.318,00
13	FECHADURA DE SOBREPOR PARA GAVETAS E ARMARIOS, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, COM CILINDRO DE APROX 20 MM	UN	10	R$ 14,07	R$ 140,70
14	FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	CJ	10	R$ 21,92	R$ 219,20
15	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	10	R$ 56,03	R$ 560,30
16	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	20	R$ 71,26	R$ 1.425,20
17	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	UN	20	R$ 141,00	R$ 2.820,00
18	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRAO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATAO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	50	R$ 52,74	R$ 2.637,00
19	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	10	R$ 79,79	R$ 797,90
20	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA	CJ	50	R$ 127,77	R$ 6.388,50
21	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	20	R$ 92,63	R$ 1.852,60
22	FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA	UN	10	R$ 70,05	R$ 700,50
23	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 3" A 4", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 0,90 MM E LARGURA MINIMA DE 3,20 CM (FECHO SIMPLES / LEVE) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	10	R$ 8,57	R$ 85,70
24	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 5", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO)	UN	10	R$ 10,80	R$ 108,00

25	FERROLHO COM FECHO CHATO E PORTA CADEADO, EM ACO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 6", CHAPA COM ESPESSURA MINIMA DE 1,70 MM E LARGURA / MINIMA DE 5,00 CM (FECHO REFORCADO) (INCLUI PARAFUSOS)	UN	10	R$ 15,81	R$ 158,10
26	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA DE EMBUTIR EXTERNA, EM ACO INOX	UN	10	R$ 37,45	R$ 374,50
27	MAQUINA DE 40 MM PARA FECHADURA, PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX	UN	20	R$ 33,87	R$ 677,40
28	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 1.100 MM E PESO DE ATE 85 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	30	R$ 235,25	R$ 7.057,50
29	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM ACO, SEM BRACO DE PARADA	UN	30	R$ 181,57	R$ 5.447,10
30	MOLA HIDRAULICA DE PISO, PARA PORTAS DE ATE 1100 MM E PESO DE ATE 120 KG, COM CORPO EM ACO INOX	KG	50	R$ 885,27	R$ 44.263,50
31	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	KG	20	R$ 38,90	R$ 778,00
32	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 10 X 11 (1 X 17)	KG	20	R$ 35,99	R$ 719,80
33	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 18 (1 1/2 X 13)	KG	20	R$ 22,90	R$ 458,00
34	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 24 (2 1/4 X 10)	KG	20	R$ 20,43	R$ 408,60
35	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	20	R$ 20,61	R$ 412,20
36	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	UN	20	R$ 25,24	R$ 504,80
37	PUXADOR DE EMBUTIR TIPO CONCHA, COM FURO PARA CHAVE, EM LATAO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX *100* MM E LARGURA DE APROX *40* MM	UN	10	R$ 13,17	R$ 131,70
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R$ 84.500,00					

LOTE 04 – MATERIAIS HIDRÁULICOS E SANITÁRIOS

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	100	R$ 0,82	R$ 82,00
2	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	40	R$ 0,89	R$ 35,60
3	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA ÁGUA FRIA	UN	20	R$ 1,81	R$ 36,20
4	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R$ 6,28	R$ 31,40
5	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R$ 3,74	R$ 18,70
6	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R$ 8,49	R$ 42,45
7	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R$ 4,50	R$ 22,50
8	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R$ 11,26	R$ 56,30
9	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA ÁGUA FRIA	UN	10	R$ 11,26	R$ 112,60
10	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R$ 19,62	R$ 98,10
11	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	10	R$ 19,62	R$ 196,20
12	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	10	R$ 19,62	R$ 196,20
13	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA ÁGUA FRIA	UN	5	R$ 27,05	R$ 135,25
14	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	4	R$ 18,71	R$ 74,84
15	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	4	R$ 28,01	R$ 112,04
16	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN	2	R$ 26,47	R$ 52,94
17	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	80	R$ 26,97	R$ 2.157,60
18	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	130	R$ 6,84	R$ 889,20
19	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	10	R$ 52,60	R$ 526,00
20	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	10	R$ 17,15	R$ 171,50
21	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	50	R$ 3,52	R$ 176,00
22	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	50	R$ 1,99	R$ 99,50
23	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM (NBR 5688)	UN	50	R$ 2,92	R$ 146,00
24	ANEL DE VEDACAO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	UN	50	R$ 12,54	R$ 627,00
25	ASSENTO VASO SANITARIO INFANTIL EM PLASTICO BRANCO	UN	90	R$ 72,19	R$ 6.497,10
26	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	90	R$ 33,92	R$ 3.052,80
27	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V	UN	9	R$ 42,35	R$ 381,15
28	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFAO APARENTE, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	30	R$ 410,99	R$ 12.329,70
29	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUCA BRANCA (SEM ASSENTO)	UN	18	R$ 691,73	R$ 12.451,14
30	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	10	R$ 219,87	R$ 2.198,70
31	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA COLORIDA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	10	R$ 241,62	R$ 2.416,20

32	BALDE PLASTICO CAPACIDADE 10 L	UN	20	R$ 9,66	R$ 193,20
33	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,20* M	UN	2	R$ 267,64	R$ 535,28
34	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,40* M	UN	2	R$ 355,90	R$ 711,80
35	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	2	R$ 515,64	R$ 1.031,28
36	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, LISA (SEM ESCORREDOR), DE *0,55 X 1,20* M	UN	2	R$ 261,62	R$ 523,24
37	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, SEM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,60* M	UN	2	R$ 311,10	R$ 622,20
38	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	UN	2	R$ 727,01	R$ 1.454,02
39	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R$ 0,60	R$ 60,00
40	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R$ 0,97	R$ 97,00
41	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R$ 2,12	R$ 212,00
42	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R$ 3,69	R$ 369,00
43	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	100	R$ 6,88	R$ 688,00
44	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 2000 LITROS, COM TAMPA	UN	2	R$ 1.260,73	R$ 2.521,46
45	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO,1000 LITROS, COM TAMPA	UN	4	R$ 652,02	R$ 2.608,08
46	CAIXA D'ÁGUA / RESERVATORIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA	UN	1	R$ 463,02	R$ 463,02
47	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO	UN	12	R$ 411,69	R$ 4.940,28
48	CAP PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R$ 1,26	R$ 50,40
49	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R$ 1,26	R$ 50,40
50	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 2,06	R$ 20,60
51	CAP PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 3,96	R$ 39,60
52	CAP PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R$ 7,15	R$ 214,50
53	CAP PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	8	R$ 12,05	R$ 96,40
54	CAP PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	8	R$ 21,08	R$ 168,64
55	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UN	8	R$ 93,76	R$ 750,08
56	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO CROMADO, COM CANO, 4 TEMPERATURAS (110/220 V)	UN	4	R$ 303,28	R$ 1.213,12
57	CONJUNTO DE LIGACAO AJUSTAVEL, PARA VASO / BACIA SANITARIA, EM PLASTICO BRANCO, COM TUBO, CANOPLA E ESPUDE	UN	10	R$ 8,36	R$ 83,60
58	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	5	R$ 8,49	R$ 42,45
59	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/4", PARA ELETRODUTO	UN	5	R$ 7,01	R$ 35,05
60	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	10	R$ 6,22	R$ 62,20
61	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	10	R$ 4,10	R$ 41,00
62	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 2,47	R$ 123,50
63	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 4,51	R$ 225,50
64	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 5,47	R$ 273,50
65	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 9,36	R$ 187,20
66	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 15,11	R$ 302,20
67	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 31,25	R$ 625,00
68	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 3,02	R$ 151,00
69	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 6,51	R$ 325,50
70	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 12,13	R$ 242,60
71	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 13,17	R$ 263,40
72	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 34,42	R$ 688,40
73	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 52,85	R$ 1.057,00
74	DUCHA / CHUVEIRO METALICO, DE PAREDE, ARTICULAVEL, COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL	UN	80	R$ 531,83	R$ 42.546,40
75	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	50	R$ 65,11	R$ 3.255,50

76	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	50	R$ 6,90	R$ 345,00
77	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R$ 0,60	R$ 48,00
78	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R$ 0,74	R$ 59,20
79	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	80	R$ 2,45	R$ 196,00
80	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R$ 5,96	R$ 178,80
81	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R$ 5,04	R$ 201,60
82	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R$ 29,21	R$ 876,30
83	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 2,10	R$ 42,00
84	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	UN	20	R$ 1,90	R$ 38,00
85	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 6,57	R$ 131,40
86	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 5,41	R$ 108,20
87	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 8,13	R$ 162,60
88	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 8,22	R$ 164,40
89	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 2,21	R$ 44,20
90	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 3,40	R$ 68,00
91	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 7,14	R$ 142,80
92	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	40	R$ 7,48	R$ 299,20
93	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 54,28	R$ 1.085,60
94	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 2,00	R$ 40,00
95	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 2,75	R$ 55,00
96	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 6,25	R$ 125,00
97	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 20 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R$ 1,14	R$ 45,60
98	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R$ 1,52	R$ 60,80
99	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R$ 4,18	R$ 167,20
100	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	40	R$ 6,01	R$ 240,40
101	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 27,46	R$ 549,20
102	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, COR MARROM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 86,19	R$ 1.723,80
103	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 16,83	R$ 336,60
104	JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10	R$ 21,77	R$ 217,70
105	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	20	R$ 8,86	R$ 177,20
106	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA BRANCA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	5	R$ 512,02	R$ 2.560,10
107	LAVATORIO / CUBA DE SOBREPOR, RETANGULAR, DE LOUCA COLORIDA, COM LADRAO, DIMENSOES *52 X 45* CM (L X C)	UN	50	R$ 527,54	R$ 26.377,00
108	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 10,69	R$ 534,50
109	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 12,45	R$ 622,50
110	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R$ 22,12	R$ 553,00
111	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 28,83	R$ 576,60
112	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 39,62	R$ 792,40
113	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R$ 16,60	R$ 415,00
114	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R$ 10,12	R$ 253,00
115	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R$ 11,24	R$ 281,00
116	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 12,34	R$ 123,40
117	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 0,78	R$ 39,00
118	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 0,83	R$ 41,50
119	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 2,03	R$ 101,50
120	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 4,30	R$ 215,00
121	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 4,41	R$ 220,50
122	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 13,49	R$ 674,50
123	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	30	R$ 19,71	R$ 591,30
124	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R$ 5,90	R$ 147,50
125	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R$ 1,44	R$ 36,00
126	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R$ 2,97	R$ 74,25
127	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	25	R$ 6,03	R$ 150,75
128	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	20	R$ 5,20	R$ 104,00
129	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	UN	20	R$ 6,04	R$ 120,80

130	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4”	UN	80	R$ 6,62	R$ 529,60
131	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS	UN	20	R$ 382,82	R$ 7.656,40
132	MICTORIO INDIVIDUAL, SIFONADO, VALVULA EMBUTIDA, DE LOUCA BRANCA, SEM COMPLEMENTOS - PADRAO ALTO	UN	10	R$ 944,46	R$ 9.444,60
133	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2”	UN	10	R$ 60,38	R$ 603,80
134	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2”	UN	10	R$ 39,45	R$ 394,50
135	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	4	R$ 21,71	R$ 86,84
136	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 1/2”	UN	25	R$ 4,62	R$ 115,50
137	PLUG OU BUJAO DE FERRO GALVANIZADO, DE 3/4”	UN	25	R$ 6,25	R$ 156,25
138	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 150 MM (NBR 5688)	UN	10	R$ 14,54	R$ 145,40
139	PROLONGAMENTO / PROLONGADOR PARA CAIXA SIFONADA, PVC, 150 MM X 200 MM (NBR 5688)	UN	20	R$ 18,33	R$ 366,60
140	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	10	R$ 62,43	R$ 624,30
141	RALO FOFO SEMIESFERICO, 200 MM, PARA LAJES/ CALHAS	UN	10	R$ 143,52	R$ 1.435,20
142	RALO SIFONADO REDONDO CONICO, PVC, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	10	R$ 10,96	R$ 109,60
143	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	UN	10	R$ 48,71	R$ 487,10
144	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM BRONZE, DIAMETRO NOMINAL DE 1”	UN	10	R$ 157,62	R$ 1.576,20
145	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM BRONZE, DIAMETRO NOMINAL DE 2 1/2”	UN	10	R$ 419,49	R$ 4.194,90
146	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, EM BRONZE, DIAMETRO NOMINAL DE 2”	UN	10	R$ 148,56	R$ 1.485,60
147	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 “ (REF 1509)	UN	5	R$ 44,18	R$ 220,90
148	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 “ (REF 1509)	UN	3	R$ 26,53	R$ 79,59
149	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 “ (REF 1509)	UN	5	R$ 219,58	R$ 1.097,90
150	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 “ (REF 1509)	UN	5	R$ 265,84	R$ 1.329,20
151	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 “ (REF 1509)	UN	3	R$ 27,98	R$ 83,94
152	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 “ (REF 1509)	UN	5	R$ 553,92	R$ 2.769,60
153	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR EM LATAO, PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO, 45 GRAUS, DIAMETRO DE 2 1/2”, COM VOLANTE, CLASSE DE PRESSAO DE ATE 200 PSI	UN	10	R$ 286,56	R$ 2.865,60
154	SIFAO / TUBO SINFONADO EXTENSIVEL/SANFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE *50 A 70* CM, DE PLASTICO BRANCO	UN	50	R$ 9,05	R$ 452,50
155	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 “	UN	40	R$ 259,41	R$ 10.376,40
156	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 “	UN	40	R$ 259,41	R$ 10.376,40
157	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 3,86	R$ 77,20
158	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 6,74	R$ 134,80
159	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2”, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R$ 9,24	R$ 231,00
160	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2”, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R$ 10,11	R$ 252,75
161	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R$ 1,07	R$ 26,75
162	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R$ 1,22	R$ 30,50
163	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R$ 3,82	R$ 95,50
164	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R$ 9,31	R$ 232,75
165	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	25	R$ 9,73	R$ 243,25
166	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, COM SENSOR DE PRESENCA A PILHA, COM AREJADOR EMBUTIDO	UN	10	R$ 2.583,69	R$ 25.836,90
167	TORNEIRA METALICA CROMADA DE MESA, PARA LAVATORIO, TEMPORIZADA PRESSAO FECHAMENTO AUTOMATICO, BICA BAIXA	UN	30	R$ 214,70	R$ 6.441,00
168	TORNEIRA METALICA CROMADA DE PAREDE, PARA COZINHA, BICA MOVEL, COM AREJADOR, 1/2 “ OU 3/4 “ (REF 1167 / 1168)	UN	20	R$ 181,04	R$ 3.620,80
169	TORNEIRA METALICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLASTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRAO POPULAR / USO GERAL, 1/2 “ OU 3/4 “ (REF 1153 / 1130)	M	10	R$ 85,86	R$ 858,60
170	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	120	R$ 13,41	R$ 1.609,20
171	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	12	R$ 35,06	R$ 420,72
172	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48	R$ 5,86	R$ 281,28
173	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48	R$ 9,67	R$ 464,16
174	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	48	R$ 12,69	R$ 609,12
175	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R$ 3,70	R$ 444,00
176	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	360	R$ 4,19	R$ 1.508,40

177	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R$ 9,05	R$ 1.086,00
178	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R$ 14,21	R$ 1.705,20
179	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 50 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	120	R$ 15,58	R$ 1.869,60
180	TUBO PVC, SOLDAVEL, DE 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	UN	60	R$ 42,48	R$ 2.548,80
181	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	20	R$ 8,06	R$ 161,20
182	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 13,58	R$ 135,80
183	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	25	R$ 26,12	R$ 653,00
184	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	50	R$ 27,90	R$ 1.395,00
185	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	UN	10	R$ 72,58	R$ 725,80
186	VALVULA DE ESCOAMENTO PARA TANQUE, EM METAL CROMADO, 1.1/2 “, SEM LADRAO, COM TAMPAO PLASTICO	UN	100	R$ 81,61	R$ 8.161,00
187	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 “ (REF 1552-B)	UN	20	R$ 61,97	R$ 1.239,40
188	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 “ (REF 1552-B)	UN	20	R$ 111,33	R$ 2.226,60
189	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 “ (REF 1552-B)	UN	20	R$ 92,38	R$ 1.847,60
190	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 “ (REF 1552-B)	UN	20	R$ 39,77	R$ 795,40
191	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 “ (REF 1552-B)	UN	40	R$ 171,66	R$ 6.866,40
192	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 “ (REF 1552-B)	UN	45	R$ 45,91	R$ 2.065,95
193	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1”, 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	10	R$ 154,53	R$ 1.545,30
194	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2”, 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	10	R$ 517,99	R$ 5.179,90
195	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2”, 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	12	R$ 362,22	R$ 4.346,64
196	VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATORIO, 1 “ SEM LADRAO	UN	205	R$ 64,86	R$ 13.296,30
197	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 “	UN	40	R$ 88,59	R$ 3.543,60

VALOR TOTAL DO LOTE 04
R$ 323.000,00

LOTE 07 – MATERIAIS DE PINTURA

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM	L	30	R$ 9,93	R$ 297,90
2	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	50	R$ 38,12	R$ 1.906,00
3	FUNDO PREPARADOR ACRILICO BASE ÁGUA	KG	100	R$ 18,87	R$ 1.887,00
4	IMPERMEABILIZANTE FLEXIVEL BRANCO DE BASE ACRILICA PARA COBERTURAS	L	20	R$ 29,44	R$ 588,80
5	IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR	UN	40	R$ 24,38	R$ 975,20
6	LIXA D’AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	500	R$ 2,16	R$ 1.080,00
7	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	UN	500	R$ 2,97	R$ 1.485,00
8	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	KG	500	R$ 0,99	R$ 495,00
9	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	KG	50	R$ 5,30	R$ 265,00
10	MASSA CORRIDA PARA SUPERFICIES DE AMBIENTES INTERNOS	UN	400	R$ 2,95	R$ 1.180,00
11	PINCEL CHATO (TRINCHA) CERDAS GRIS 1.1/2 “ (38 MM)	UN	30	R$ 5,10	R$ 153,00
12	ROLO DE ESPUMA POLIESTER 23 CM (SEM CABO)	UN	30	R$ 15,82	R$ 474,60
13	ROLO DE LA DE CARNEIRO 23 CM (SEM CABO)	L	30	R$ 35,08	R$ 1.052,40
14	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/ EXTERIOR	L	2	R$ 10,55	R$ 21,10
15	TINTA A OLEO BRILHANTE, PARA MADEIRAS E METAIS	L	50	R$ 24,60	R$ 1.230,00
16	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862)	L	200	R$ 17,21	R$ 3.442,00
17	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	550	R$ 27,28	R$ 15.004,00
18	TINTA EPOXI BASE ÁGUA PREMIUM, BRANCA	L	1.000	R$ 72,92	R$ 72.920,00
19	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	L	1.000	R$ 36,50	R$ 36.500,00
20	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE	L	1.000	R$ 35,34	R$ 35.340,00
21	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE DUPLA ACAO GRAFITE FOSCO PARA SUPERFICIES METALICAS FERROSAS	L	500	R$ 39,10	R$ 19.550,00
22	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM DE EFEITO PROTETOR DE SUPERFICIE METALICA ALUMINIO	L	500	R$ 43,14	R$ 21.570,00
23	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	L	1.000	R$ 35,83	R$ 35.830,00
24	TINTA LATEX ACRILICA ECONOMICA, COR BRANCA	L	1.000	R$ 16,96	R$ 16.960,00
25	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	1.000	R$ 40,67	R$ 40.670,00
26	TINTA LATEX ACRILICA STANDARD, COR BRANCA	L	1.500	R$ 26,62	R$ 39.930,00
27	VERNIZ A BASE RESINA ALQUIDICA COM POLIURETANO PARA MADEIRA, COM FILTRO SOLAR, BRILHANTE, USO INTERNO E EXTERNO	UN	300	R$ 47,31	R$ 14.193,00

VALOR TOTAL DO LOTE 07
R$ 365.000,00

LOTE 09 – GESSO ACARTONADO

Item	Descrição	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	M	2500	R$ 0,22	R$ 550,00
2	FITA DE PAPEL MICROPERFURADO, 50 X 150 MM, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	M	400	R$ 0,42	R$ 168,00

3	FITA DE PAPEL REFORCADA COM LÂMINA DE METAL PARA REFORCO DE CANTOS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL	KG	200	R$ 3,78	R$ 756,00
4	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/ MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL	KG	200	R$ 1,08	R$ 216,00
5	MASSA DE REJUNTE EM PO PARA DRYWALL, A BASE DE GESSO, SECAGEM RAPIDA, PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO (NECESSITA ADICAO DE ÁGUA)	KG	500	R$ 4,74	R$ 2.370,00
6	MASSA DE REJUNTE PRONTA PARA TRATAMENTO DE JUNTAS DE CHAPA DE GESSO PARA DRYWALL, SEM ADICAO DE ÁGUA	UN	400	R$ 3,77	R$ 1.508,00
7	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 25 MM	UN	5000	R$ 0,12	R$ 600,00
8	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA AGULHA (TA), COMPRIMENTO 35 MM	UN	5000	R$ 0,21	R$ 1.050,00
9	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO FOSFATIZADO, CABECA TROMBETA E PONTA BROCA (TB), COMPRIMENTO 35 MM	UN	5000	R$ 0,25	R$ 1.250,00
10	PARAFUSO DRY WALL, EM ACO ZINCADO, CABECA LENTILHA E PONTA AGULHA (LA), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM	UN	2000	R$ 0,22	R$ 440,00
11	PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM ACO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL	M	1000	R$ 2,96	R$ 2.960,00
12	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	500	R$ 7,87	R$ 3.935,00
13	PERFIL CANTONEIRA L, LISA, EM ACO, 25 X 30 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	500	R$ 4,68	R$ 2.340,00
14	PERFIL CANTONEIRA L, PERFURADA, EM ACO, 23 X 23 MM, E = 0,5 MM, PARA ESTRUTURA DRYWALL	M	100	R$ 4,62	R$ 462,00
15	PERFIL GUIA, FORMATO U, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	600	R$ 10,71	R$ 6.426,00
16	PERFIL LONGARINA (PRINCIPAL), T CLICADO, EM ACO, BRANCO NAS FACES APARENTES, PARA FORRO REMOVIVEL, 24 X 32 X 3750 MM (L X H X C	M	200	R$ 7,14	R$ 1.428,00
17	PERFIL MONTANTE, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA PAREDE DRYWALL, E = 0,5 MM, 70 X 3000 MM (L X C)	M	500	R$ 12,15	R$ 6.075,00
18	PERFIL RODAPE DE IMPERMEABILIZACAO, FORMATO L, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA DRYWALL, E = 0,5 MM, 220 X 3000 MM (H X C)	m²	50	R$ 31,71	R$ 1.585,50
19	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	m²	400	R$ 37,05	R$ 14.820,00
20	PLACA / CHAPA DE GESSO ACARTONADO, STANDARD (ST), COR BRANCA, E = 12,5 MM, 1200 X 1800 MM (L X C)	UN	400	R$ 25,33	R$ 10.132,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09 R$ 59.071,50					

Valor total registrado dos lotes 01, 02, 03 04, 07 e 09: R$ 1.405.571,50 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024 - CPL/ALEMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6169/2023. Pregão Eletrônico N° 022/2024 – CPL/ALEMA. OBJETO: o fornecimento de materiais de engenharia para atender eventuais demandas relativas a serviços essenciais de manutenção predial, corretiva e preventiva, incluindo reparos para esta Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. **VALOR TOTAL REGISTRADO:** R$ 38.150,00 (trinta e oito mil e cento e cinquenta reais). **PARTES:** Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão – ALEMA e a empresa J Barros dos Santos Comércio (Comercial Mameja), inscrita sob o CNPJ n° 07.052.224/0001-96. **PRAZO DE VALIDADE DA ATA:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de outubro de 2024. **FORO:** Fica eleito o Foro de São Luís/MA. **SIGNATÁRIOS:** Sr (a). Ricardo da Costa Silva Barbosa, Diretor Geral da ALEMA e o Sr (a). Jailson Barros dos Santos, Representante Legal da Empresa.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: J BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO (COMERCIAL MAMEJA)	
CNPJ: 07.052.224/0001-96	**Telefone:** (98) 3259-3835/ 9 8845-7542 e 99116-8506
Endereço: Rua da Vitória, n° 29, Vila Lobão, São Luís, Maranhão. CEP 65.047-430	**E-mail:** comercialmameja@hotmail.com
Representante Legal: JAILSON BARROS DOS SANTOS **RG:** 1098092-0 SSP/MA **CPF:** 431.641.453-49	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP LOTE 06 - GRANITOS					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	BANCADA/ BANCA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, COM CUBA INOX, FORMATO *120 X 60* CM, E= *2* CM	m²	10	R$ 1.194,11	R$ 11.941,10
2	BANCADA/BANCA/ BALCAO/ TAMPO EM MARMORE BRANCO COMUM, POLIDO, LISO, ACABAMENTO RETO, E= *3* CM (SEM FUROS)	m²	10	R$ 761,27	R$ 7.612,70
3	DIVISORIA EM GRANITO, COM DUAS FACES POLIDAS, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *3,0* CM	m²	10	R$ 952,89	R$ 9.528,90
4	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM	kg	10	R$ 859,75	R$ 8.597,50

5	MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO	und	10	R$ 46,98	R$ 469,80
VALOR TOTAL DO LOTE 06 R$38.150,00					

Valor total registrado do lote 06: R$ 38.150,00 (trinta e oito mil e cento e cinquenta reais).

AJUSTE DE CONTAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº **27/2024-ALEMA**. **DEVEDOR(A):** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO. **CREDOR(A):** CLARA COMUNICAÇÃO LTDA. **OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto o pagamento, a título de indenização, à agência **CLARA COMUNICAÇÃO LTDA,** referente ao pagamento da Nota Fiscal **nº** 4593, dos serviços publicitários prestados a esta Assembleia Legislativa. O pagamento encontra amparo legal nos termos do Parecer Jurídico nº 653/2024-PGA. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Ajuste de Contas é de R$ 2.049.645,60 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), decorrente da Nota Fiscal nº 4593, juntada às fls.04/05, do Processo nº 355244/2024. ALEMA. **DA QUITAÇÃO:** Fica estabelecido que o pagamento do valor de R$ 2.049.645,60 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), implicará a plena e total quitação dos serviços prestados, nada restando a reivindicar, exigir ou reclamar. **RECURSOS FINANCEIROS: UNIDADE GESTORA**: 010101 – Assembleia Legislativa. **GESTÃO**: 0001 – Gestão Geral. **FUNÇÃO**: 01 - Legislativa. **SUBFUNÇÃO**: 031 Ação Legislativa. **SUBAÇÃO**: 025247 – Divulgação Institucional. **NATUREZA DA DESPESA**: 33.90.39.92 – Serviços de publicidade institucional. **AÇÃO**: 4450 - Gestão do Programa. **FONTE DE RECURSOS**: 1.5.00.101000 – Recursos não vinculados de Impostos – Fonte 1500.1010000. **HISTÓRICO**: Objeto: serviços de publicidade e propaganda para ALEMA. **Informações Complementares**: referente às campanhas dos meses de setembro, outubro e novembro (2024), que serão pagas a título de indenização. **DA NOTA DE EMPENHO:** Para cobertura das despesas relativas ao presente Termo, foi emitida pela Assembleia Legislativa a Nota de Empenho nº 2024NE003306, datada de 18.10.2024, no valor de R$ 2.049.645,60 (dois milhões, quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). **BASE LEGAL:** Processo Administrativo n.º º 355244/2024-ALEMA, Parecer Jurídico n.º 653/2024 - PGA e artigo 63, § 2º, I, da Lei 4.320/64. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO:** 18/10/2024. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale – Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e Eva Rassani Barros Noleto – representante legal da empresa Clara Comunicações LTDA. São Luís–MA, 18 de outubro de 2024. Bivar George Jansen Batista – Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 001/2024 – CPL/ALEMA
PROCESSO N° 2676/2024 – ALEMA

OBJETO: Contratação de 02 (duas) agências de publicidade para prestação de serviços publicitários, por demanda, consistentes no estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral.

DATA DA ABERTURA: 16/12/2024 às 09h30min. (horário local).

LOCAL DA ABERTURA: Sala da CPL - Palácio Manuel Beckman, Térreo, Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Sítio Rangedor, Cohafuma, São Luís/MA – Cep. nº 65.071-750. Informações disponíveis em **https://www.al.ma.leg.br/licitacoes/**. São Luís (MA), 16 de outubro de 2024. **Wanessa Maria Santos Viana**. Presidente da Comissão de Contratação.

ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

JACQUELINE BARROS HELUY
Diretoria de Comunicação

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo